

**Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2009**

**II Série**  
**Número 4**



# BOLETIM OFICIAL



## SUMÁRIO

### **Assembleia Nacional:**

Secretaria-Geral.

### **Conselho de Ministros:**

#### **Resolução n° 1/2009: (II Série)**

Designando Ângela Cristina Marques Rodrigues, para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

#### **Resolução n° 2/2009: (II Série)**

Renovando, por cinco anos, o mandato de Carla Djamila Monteiro Reis de membro do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

#### **Resolução n° 3/2009: (II Série)**

Nomeando Maria Glória Rendall Ribeiro Serrano Santos, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de Secretária Permanente da Comissão Nacional de UNESCO de Cabo Verde.

### **Chefia do Governo:**

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral da Administração Pública.

### **Ministério da Defesa:**

Direcção de Serviço de Administração.

### **Ministério da Justiça:**

Direcção-Geral da Administração.

### **Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos:**

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

### **Município do Maio:**

Assembleia Municipal.

Câmara Municipal.

### **Município da Praia:**

Câmara Municipal.

### **Município da Ribeira Grande de Santiago:**

Câmara Municipal.

### **Município de São Vicente:**

Câmara Municipal.

### **Município de Santa Cruz:**

Assembleia Municipal.

### **Município do Tarrafal:**

Câmara Municipal.

## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Secretaria-Geral

Despacho de S. Ex.ª o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional por delegação de S. Ex.ª o Presidente da Assembleia Nacional:

De 26 de Janeiro de 2009:

João Aqueleu Jenner Barbosa Amado, técnico parlamentar de primeira classe, referência 14, escalão D, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, em comissão ordinária de serviço como Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina do Fogo, promovido para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, nos termos do artigo 11.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º, todos da Lei n.º 4/VI/2001, de 17 de Dezembro, conjugados com a alínea f) do artigo 2.º da Lei n.º 28/V/97, de 23 de Junho e com o n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.04.06 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2009. — O Secretário-Geral, *Eutrópio Lima da Cruz*

—o—

## CONSELHO DE MINISTRO

### Resolução n.º 1/2009

de 11 de Fevereiro

Considerando o disposto no artigo 30.º, número 2 dos Estatutos da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 27 de Junho;

Considerando ainda o disposto no número 2 do artigo 37.º da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril que aprova o regime jurídico das Agências Reguladoras Independentes;

Ouvida a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional em razão da matéria;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Designação

É designada a Dra. Ângela Cristina Marques Rodrigues, por um mandato de cinco anos, para o cargo de vogal do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

### Resolução n.º 2/2009

de 11 de Fevereiro

Considerando o disposto no artigo 30.º, número 2 dos Estatutos da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 43/2005, de 27 de Junho;

Considerando o disposto nos números 1 e 2 do artigo 38.º desses Estatutos;

Considerando ainda o disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 20/VI/2003, de 21 de Abril, que aprova o regime jurídico das Agências Reguladoras Independentes;

Ouvida a Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional em razão da matéria;

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 260.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

#### Renovação de mandato

É renovado, por cinco anos, o mandato da Dr.ª Carla Djamil Monteiro Reis no cargo de membro do Conselho de Administração da Agência de Regulação e Supervisão de Produtos Farmacêuticos e Alimentares (ARFA).

Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente Resolução entra imediatamente em vigor.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

### Resolução n.º 3/2009

de 11 de Fevereiro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 2, do artigo 260.º da Constituição da República, o Governo aprova a seguinte resolução:

Artigo 1.º

#### Nomeação

É nomeada Maria Glória Rendall Ribeiro Serrano Santos, licenciada em administração, para em comissão ordinária de serviço, desempenhar as funções de secretária permanente da Comissão Nacional da UNESCO de Cabo-Verde.

Artigo 2.º

#### Produção dos efeitos

A presente resolução produz efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros

*José Maria Pereira Neves*

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *José Maria Pereira Neves*

—o—

## CHEFIA DO GOVERNO

### Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho de S. Ex.ª o Primeiro-Ministro:

De 4 de Fevereiro de 2009:

Maria Aulina Pires Barbosa, reintegrada na Polícia Nacional (quadro de pessoal não policial) na categoria de ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F, ao abrigo e nos termos dos artigos 3.º, 5.º, e 7.º da Lei n.º 86/IV/2005, de 26 de Dezembro, com colocação no Comando Regional do Fogo.

Gabinete do Primeiro-Ministro, na Praia, aos 5 de Fevereiro de 2009. — O Director de Gabinete, *Pedro Andrade Semedo*.



1 007000 012846

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## Direcção-Geral de Administração Pública

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 15 de Dezembro de 2008:

António da Veiga, ex-guarda de 1<sup>a</sup> classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Cabo Verde - aposentado, nos termos do artigo 5<sup>o</sup>, n<sup>o</sup> 2, alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), sujeita a rectificação, fixada ao abrigo do artigo 2<sup>o</sup>, do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 21/94, de 28 de Março, correspondente a 15 anos de serviço prestado ao Estado.

Mário Sanches Ferreira Varela, aspirante do extinto Corpo de Polícia de Cabo Verde - aposentado, nos termos do artigo 5<sup>o</sup> n<sup>o</sup> 2 alínea *b*) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n<sup>o</sup> 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 36.000\$00 (trinta e seis mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 2<sup>o</sup> do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 21/94, de 28 de Março, correspondente a 16 anos e 7 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Cap<sup>o</sup> 10.12, Div. 16<sup>o</sup>, Cód. 35.03.01.01, do orçamento vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Janeiro de 2009).

### RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* II Série n<sup>o</sup> 1/2009 de 14 de Janeiro de 2009, o despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante a fixação da pensão de aposentação definitiva, Ricardo Fernandes, secretario judicial, referencia 4, escalão A, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... secretário judicial, referencia 4, escalão B, ...

Deve ler-se:

... secretário judicial, referencia 4, escalão A,...

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 30 de Janeiro de 2008. – O Director-Geral, *Gerson Soares*

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Direcção de Serviço de Administração

Despacho de S.Ex<sup>a</sup> a Ministra da Defesa Nacional:

De 28 de Janeiro de 2009:

Gabriela Maria dos Santos, ajudante de serviços gerais, referencia 1, escalão D, da Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional, na situação de licença sem vencimento de longa duração, desde 3 de Dezembro de 2004, prorrogada a referida licença por mais um ano, ao abrigo do disposto nos artigos 47<sup>o</sup> a 49<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 3/93, de 5 de Abril.

Direcção de Serviço de Administração do Ministério da Defesa Nacional, na Praia, aos 29 de Janeiro de 2009. – A Directora, *Serafina Alves*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção da Administração

Despacho de S. Ex<sup>a</sup> a Ministra da Justiça:

De 13 de Janeiro de 2009:

Manuela dos Reis Monteiro Ferreira Gomes, ajudante dos serviços gerais, referencia 1, escalão C, contratada do quadro da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, concedida licença sem retribuição, nos termos do n.º 1 do artigo 192.º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 19 de Janeiro de 2009. – O Director de Serviço, *Filipe Carvalho*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS MARINHOS

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex<sup>a</sup> o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos:

De 26 de Novembro de 2008:

Luisa Cristina Neves Barbosa Borges, licenciada em direito, que vinha desempenhando, em comissão ordinária de serviço as funções de assessora do Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, a seu pedido é dada por finda a referida comissão, com efeito a partir de Fevereiro de 2009.

De 29 de Janeiro de 2009:

Maria Helena Pinto Silves Ferreira Delgado, técnica principal do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas, requisitada para desempenhar as funções de secretária do Conselho Nacional de Águas, no I.N.G.R.H., com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Despacho do Director-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente e Agricultura:

De 18 de Outubro de 2007:

Vera Lucia Correia Figueiredo, licenciado em comunicação social, é celebrado um contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea *f*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 20<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para exercer as funções de técnico superior, referencia 13, escalão A, na Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e Agricultura.

Nuno Miguel Graça Almeida Ribeiro, licenciado em ciências biológicas, é celebrado um contrato administrativo de provimento, ao abrigo da alínea *f*) do n<sup>o</sup> 1 do artigo 21<sup>o</sup> do Decreto-Legislativo n<sup>o</sup> 13/97, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 20<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 102/IV/93 de 31 de Dezembro, para exercer as funções de técnico superior, referencia 13, escalão A, na Direcção-Geral do Ambiente do Ministério do Ambiente e Agricultura.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na 3<sup>a</sup>, classificação económica 3.01.04.05, do orçamento do MAAP. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de Janeiro de 2009).



REGRESSO DE SITUAÇÃO DE LICENÇA

Beatriz Ivone Nogueira Fernandes da Silva, técnica superior, referência 13, escalão C, quadro definitivo da Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos, que se encontrava de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, desde 27 de Outubro de 2008, retomou as suas funções no passado dia 27 de Janeiro do corrente ano.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos, na Praia, aos 2 de Fevereiro de 2009. – A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

—oço—  
**MUNICÍPIO DO MAIO**

**Assembleia Municipal**

**DELIBERAÇÃO**

Tendo o Orçamento para o ano de 2009 da Câmara Municipal do Maio sido objecto de análise aprofundada, quer em relação à estrutura

das receitas, quer no que concerne à estrutura das despesas, cujos valores respectivos se apresentam equilibrados, proporcionalmente distribuídos pelas rubricas correspondentes e possíveis de realização, desde que não surjam estrangulamentos susceptíveis de inviabilizar a sua execução integral, seja em matéria de arrecadação de receita, seja em termos de processamento de despesas, incluindo os encargos gerais de funcionamento e os encargos com investimentos Municipais, a Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 15 de Dezembro de 2008, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, n.º 2, alínea b), da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera no seguinte:

1. Aprovar o Orçamento para o ano de 2009 da Câmara Municipal do Maio, quer no sector das receitas, quer no sector das despesas, por 9 (nove) votos a favor da bancada do MPD, 4 (quatro) abstenções da bancada do PAICV e nenhuma contra.

2. Recomendar a Câmara Municipal do Maio a necessidade de um maior engajamento dos serviços e quadros municipais na cobrança dos rendimentos municipais, de forma a se gerar receitas que possibilitem minimamente o enquadramento dos encargos previstos para realização.

**Mapa I - Orçamento de Receitas do Município, segundo a classificação económica**

Codigo	Designação	Administração Directa	Fundos e Serv. Autónomos	TOTAL
<b>01.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>98.874.532,0</b>		<b>98.874.532,00</b>
<b>01.01.00.00</b>	<b>Receitas Fiscais</b>			
<b>01.01.01.00</b>	<b>Impostos</b>	<b>15.250.000,00</b>		<b>15.250.000,00</b>
01.01.01.02	Imposto Único sobre Património	14.500.000,00		14.500.000,00
01.01.01.03	Imposto Municipal sobre Veículos Automóveis	750.000,00		750.000,00
01.01.01.04	Imposto Desenvolvimento local			
<b>01.01.02.90</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>415.000,00</b>		<b>415.000,00</b>
01.01.02.01	Juros de mora	300.000,00		300.000,00
01.01.02.02	Taxa de relaxe	95.000,00		95.000,00
01.01.02.90	Outras multas e penalidades	20.000,00		20.000,00
<b>01.02.00.00</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>			
<b>01.02.01.00</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>500.000,00</b>		<b>500.000,00</b>
01.02.01.01	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	350.000,00		350.000,00
01.02.01.03	Coimas diversas	150.000,00		150.000,00
<b>01.02.02.00</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>6.820.000,00</b>		<b>6.820.000,00</b>
<b>01.02.02.01</b>	<b>Taxas de Serviços</b>			
01.02.02.01.01	Taxas de Serviços de Mercados e Feiras	15.000,00		15.000,00
01.02.02.01.02	Taxas de Serviços de Aferição e Conferição	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.04	Taxas de Serviços de Publicidade	35.000,00		35.000,00
01.02.02.01.05	Taxas de Serviços de Licenciamento de Alambiques	20.000,00		20.000,00
01.02.02.01.06	Taxas de Serviços de Licenciamento de Instalações de Comércio	1.300.000,00		1.300.000,00
01.02.02.01.07	Taxas de Serviços de licenciamento de exploração de Automóvel de Aluguer	400.000,00		400.000,00
01.02.02.01.08	Taxas de Serviços de Secretaria	5.000.000,00		5.000.000,00
01.02.02.01.09	Taxas de recolha de Lixo	0,00		0,00
01.02.02.01.90	Taxas de Serviços Funcionamento Diversos	0,00		0,00
01.02.02.01.10	Taxa sobre Venda e Distribuição de combustível	30.000,00		30.000,00
<b>01.02.02.02</b>	<b>Emolumentos e Custas</b>			
01.02.02.02.90	Outros emolumentos e custas			0,00
<b>01.02.02.04</b>	<b>Bens e Serviços não Patrimoniais</b>	<b>4.037.565,00</b>		<b>4.037.565,00</b>
01.02.02.04.01	Serviços de Cemitério	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.02	Serviços de Matadouro e Talho	90.000,00		90.000,00
01.02.02.04.03	Serviços de Obras	2.300.000,00		2.300.000,00
01.02.02.04.05	Serviços de Registo de Cães	5.000,00		5.000,00
01.02.02.04.06	Serviços de Manifesto de Gado	1.000,00		1.000,00
01.02.02.04.08	Serviços de Trânsito	15.000,00		15.000,00
01.02.02.04.09	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00
01.02.02.04.10	Serviços de Vistorias	550.000,00		550.000,00
01.02.02.04.13	Taxas de energia	500.000,00		500.000,00
01.02.02.04.90	Serviços Diversos	111.565,00		111.565,00
01.02.02.04.14	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	0,00		0,00
01.02.02.04.15	Impressos	150.000,00		150.000,00
01.02.02.04.16	Ocupação de Via Pública	300.000,00		300.000,00



<b>01.02.03.00</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>2.750.000,00</b>		<b>2.750.000,00</b>
01.02.03.02	Renda de Habitações do Município	50.000,00		50.000,00
01.02.03.03	Renda Terrenos - outros sectores	2.000.000,00		2.000.000,00
01.02.03.04	Rendas diversas	200.000,00		200.000,00
01.02.03.05	Alugures de equipamentos	500.000,00		500.000,00
<b>01.02.04.00</b>	<b>Transferências Correntes</b>			<b>0,00</b>
	<b>Sector público</b>	<b>53.816.967,00</b>		<b>53.816.967,00</b>
01.02.04.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	48.796.967,00		48.796.967,00
01.02.04.02	Plano Ambiental Municipal	0,00		0,00
01.02.04.03	Cauções e depositos/valores perdidos a favor Município	0,00		0,00
01.02.04.04	Comparticipação na renda de concessão aeroportuária	0,00		0,00
01.02.04.05	Pensão Social da Promoção Social	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.04.06	Taxa Ecologica	4.000.000,00		4.000.000,00
01.02.04.07	Descontos Previdencia Social	0,00		0,00
01.02.04.08	Outros	20.000,00		20.000,00
<b>01.02.06.00</b>	<b>Venda de Bens Duradouros</b>	<b>135.000,00</b>		<b>135.000,00</b>
01.02.06.01	Venda de Equipamentos	30.000,00		30.000,00
01.02.06.02	Outros	105.000,00		105.000,00
<b>01.02.08.00</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>15.150.000,00</b>		<b>15.150.000,00</b>
01.02.08.01	Saldos Orçamentais	15.000.000,00		15.000.000,00
01.02.08.02	Reposições	50.000,00		50.000,00
01.02.08.02	Diversas	100.000,00		100.000,00
<b>02.00.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>190.430.060,00</b>		<b>190.430.060,00</b>
<b>02.02.00.00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>166.620.865,00</b>		<b>166.620.865,00</b>
02.02.01.00	Terrenos/Infraestruturação	118.000.000,00		118.000.000,00
02.02.02.00	Habitações	6.000.000,00		6.000.000,00
02.02.03.00	Edifícios	35.000.000,00		35.000.000,00
02.02.04.00	Maquinaria e equipamento básico	4.520.865,00		4.520.865,00
02.02.05.00	Equipamentos de carga e transporte	3.000.000,00		3.000.000,00
02.02.07.00	Outras imobilizações corpóreas	0,00		0,00
02.02.08.00	Outras Receitas de Capital	100.000,00		100.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>Transferências de Capital</b>	<b>23.809.195,00</b>		<b>23.809.195,00</b>
<b>02.04.00.01</b>	<b>Transferência do Sector Publico</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
02.04.00.90	Outras transferências	0,00		0,00
<b>02.04.00.02</b>	<b>Transferencia do Sector Privado</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>02.04.00.03</b>	<b>Transferências do exterior</b>	<b>23.809.195,00</b>		<b>23.809.195,00</b>
02.04.00.03.01	Transferencia do FED	3.493.195,00		3.493.195,00
02.04.00.03.02	Transferencia da Cooperação Luxemburguesa	0,00		0,00
02.04.00.03.03	Transferencia Plano Ambiental	15.000.000,00		15.000.000,00
02.04.00.03.04	Transferencia da ONG Luxemburguesa	0,00		0,00
02.04.00.03.05	Transferência da Câmara de S.João da Madeira	0,00		0,00
02.04.00.03.06	Transferencia de Associação Cap Vert Genève	0,00		0,00
02.04.00.03.07	Transferencia de Fundação Cear de Canárias	3.000.000,00		3.000.000,00
02.04.00.03.08	Transferência da Associação Francesa Habitat-Cité	2.316.000,00		2.316.000,00
02.04.00.03.09	Transferencia de Cabildo Forteventura	0,00		0,00
<b>05.00.00.00</b>	<b>Operações Financeiras</b>	<b>50.000.000,00</b>		<b>50.000.000,00</b>
<b>05.01.00.00</b>	<b>Operações activas</b>	<b>50.000.000,00</b>		<b>50.000.000,00</b>
05.01.03.00	Empréstimos obtidos	50.000.000,00		50.000.000,00
<b>06.00.00.00</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>6.080.000,00</b>		<b>38.385.428,00</b>
	Receitas do Estado Cobradas pelo Município	0,00		0,00
06.00.00.01	IUR	3.800.000,00		3.800.000,00
06.00.00.02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.800.000,00		1.800.000,00
06.00.00.03	Imposto de Selo	350.000,00		350.000,00
06.00.00.04	Receita Global do Serviço Autonomo de Agua	0,00	32.305.428,00	32.305.428,00
06.00.00.05	Sindicatos	130.000,00		130.000,00
	<b>Total de Receitas</b>	<b>345.384.592,00</b>	<b>32.305.428,00</b>	<b>377.690.020,00</b>



1 007000 012848



**MAPA II - ORÇAMENTO DE DESPESAS DO MUNICIPIO SEGUNDO  
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA**

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento-2009
<b>Despesas Correntes</b>					<b>94.854.380,00</b>
<b>Assembleia Municipal</b>					<b>2.686.488,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>646.488,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial (Secretario a meio tempo)	646.488,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>400.000,00</b>
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>1.640.000,00</b>
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	30.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	400.000,00
03	03	08	00	Representação/Sessão Solene	250.000,00
03	03	16	00	Comunicações	60.000,00
03	03	17	00	Diversos	300.000,00
<b>Gabinete do Presidente</b>					<b>12.810.754,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>9.205.284,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	8.060.484,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	0,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	900.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>350.000,00</b>
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	350.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>244.800,00</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	244.800,00
<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>130.670,00</b>
04	00	00	03	Roupas e Calçados	0,00
03	02	03	04	Material Honrífico e de Representação	50.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	10.670,00
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	70.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2.880.000,00</b>
03	03	01	00	Água e Energia	120.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	330.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	250.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00
03	03	16	00	Comunicações	980.000,00
03	03	17	00	Outros	80.000,00
<b>Sub-total</b>					<b>15.497.242,00</b>



**A CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA E ORGANICA**

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento-2009
<b>D A F P</b>					<b>67.858.248,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>6.989.448,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.292.964,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	379.620,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	2.479.464,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.717.400,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	0,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>16.090.000,00</b>
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinarias	800.000,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	900.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	350.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	14.000.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	0,00
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>575.000,00</b>
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00
03	02	03	80	Vestuários e Artigos Pessoais	300.000,00
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	150.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>21.510.000,00</b>
03	03	01	00	Água e Electricidade	1.000.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	5.000.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	6.200.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	1.000.000,00
03	03	07	00	Rendas e Aluguers	3.040.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.000.000,00
03	03	10	00	Seguros	800.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	800.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	500.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	800.000,00
03	03	18	00	Encargos com saúde	400.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	600.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	200.000,00
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>21.580.000,00</b>
03	05	00	01	Subsidio ao Serviço Autónomo de Água	3.000.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.700.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diverso	600.000,00
03	05	00	05	Apoio à Agência Administrativa	100.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saúde	1.400.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Municipio	5.000.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	2.000.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	700.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2009	500.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	100.000,00
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	600.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Regiliosas e Tradicionais	280.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota à ANMCV	100.000,00
03	05	00	16	Subsidio aos Grupos Bombeiros	300.000,00
03	05	00	17	Subsidio ao Centro de Formação Profissional	2.400.000,00



1.007000 012846

<b>03</b>	<b>07</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.113.800,00</b>
03	07	00	01	Juros de empréstimos bancários	413.800,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	500.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00
<b>CENTRAL ELECTRICA ( MICRO-CENTRAIS)</b>					<b>4.480.000,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>767.628,00</b>
03	01	01	06	Pessoal Eventual	767.628,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>152.372,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	32.372,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	120.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>3.560.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e lubrificantes	3.000.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00
<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>					<b>1.278.520,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>518.520,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	0,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	518.520,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>710.000,00</b>
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	290.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	400.000,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	20.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuições para Seguança Social	0,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>50.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	0,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	0,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00
<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS</b>					<b>2.377.260,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.377.260,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	1.651.368,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	259.260,00
03	01	02	90	Remunerações por Serviços Auxiliares	466.632,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>					<b>3.363.110,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.238.396,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	847.680,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.044.432,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	346.284,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>404.714,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	0,00
03	01	02	90	Remunerações auxiliares	404.714,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	<b>0,00</b>
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	0,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>720.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	110.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	60.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	0,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	70.000,00





<b>04</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>208.409.195,00</b>
<b>04</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>206.909.195,00</b>
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00
04	01	01	01	Residencia Oficial	350.000,00
04	01	03	00	Edfícios/ Outras Construções	4.000.000,00
04	01	04	01	Projecto de Agua e Eco-Saneamento	6.243.195,00
04	01	04	02	Rede Viaria de Salinização	10.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	12.316.000,00
04	01	04	04	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo/S. António	5.500.000,00
04	01	04	05	Apoio a Pesca Artesanal, Agricultura e Sivicultura	1.000.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro-empresas/Acção Comunitária	1.500.000,00
04	01	04	07	Electrificação Rural/Iluminação Pública	2.000.000,00
04	01	04	08	Requalificação Urbana e Ambiental de Baxona	2.700.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/Reabilitação	15.000.000,00
04	01	04	10	Construção do Centro Juvenil de Alcatras	2.800.000,00
04	01	04	11	Construção do Estadio	20.000.000,00
04	01	04	12	Construção Paços do Concelho	75.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	700.000,00
04	01	04	14	Outras Infraestruturas Desportivas	800.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	4.000.000,00
04	01	04	16	Ampliação da Lixeira	2.000.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	700.000,00
04	01	04	18	Ampliação do Centro de Formação Profissional	1.350.000,00
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	350.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias de Informação	1.300.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários diversos	2.500.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	5.000.000,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	16.000.000,00
04	01	04	24	Construção de Oficina Mecânica/Armazem	6.000.000,00
04	01	04	25	Aquisição de um Autocarro para Transporte Escolar	4.000.000,00
04	01	04	26	Outros Investimentos	3.000.000,00
				<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.500.000,00</b>
04	02	04	00	Formação do Pessoal	1.500.000,00
<b>05</b>	<b>02</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.592.807,00</b>
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	289.420,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	2.303.387,00
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>DESPESAS COMUNS</b>	<b>33.448.210,00</b>
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	858.210,00
03	05	01	02	Abono de Familia	90.000,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	9.000.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	3.500.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	20.000.000,00
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>38.385.428,00</b>
06	00	00	01	IUR	3.800.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única/Previdência Social	1.800.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	350.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	32.305.428,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00
				<b>TOTAL... ..</b>	<b>377.690.020,00</b>



**SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO DO MAIO**

**MAPA IV - ORÇAMENTO DE RECEITAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Previsão da Receita 2009	%
					<b><u>RECEITAS CORRENTES</u></b>		
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>07</b>	<b>00</b>		<b>Venda de Produtos</b>	<b>24.985.425,00</b>	<b>77,34</b>
01	02	07	00	01	Agua Domiciliaria	21.000.000,00	65,00
01	02	07	00	02	Agua Construção Civil	3.800.000,00	11,76
01	02	07	00	03	Agua para Rega	185.425,00	0,57
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>04</b>		<b>Fornecimentos de Serviços a Terceiros</b>	<b>1.070.000,00</b>	<b>3,31</b>
01	02	02	04	17	Taxa Ligação e Religação	500.000,00	1,55
01	02	02	04	15	Impressos	400.000,00	1,24
01	02	02	04	10	Vistorias	170.000,00	0,53
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>00</b>		<b>Multas e Outras Penalidades</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,31</b>
01	02	01	01		Multas	50.000,00	0,15
01	01	02	01		Juros de Mora e Relaxe	50.000,00	0,15
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>04</b>	<b>00</b>		<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>9,29</b>
01	02	04	01		Subsidio da Câmara Municipal	3.000.000,00	9,29
<b>01</b>	<b>02</b>	<b>08</b>	<b>00</b>		<b>Outras Receitas</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>6,19</b>
<b>06</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>		<b>Descontos sobre Remunerações</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>3,56</b>
					<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS</b>	<b>32.305.425,00</b>	<b>100,00</b>



**Serviço de Água e Saneamento do Maio**

**MAPA V - ORÇAMENTO DE DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

Código				Designação das Despesas	Orçamento-2009	%
				<b>Despesas Correntes</b>		
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>12.411.342,00</b>	<b>38,42</b>
03	01	01	02	Pessoal de Quadro	5.757.617,00	17,82
03	01	01	06	Pessoal Eventual	3.678.725,00	11,39
03	01	01	05	Remunerações Adicionais	400.000,00	1,24
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	100.000,00	0,31
03	01	02	10	Senhas de Presença	75.000,00	0,23
03	01	02	13	Formação/Reciclagem	200.000,00	0,62
03	01	02	14	Encargos sobre Remunerações	2.200.000,00	6,81
				<b>Fornecimento Serviços de Terceiros</b>	<b>18.708.086,00</b>	<b>57,91</b>
03	03	01	00	Electricidade	2.800.000,00	8,67
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	10.128.086,00	31,35
03	03	04	00	Conservação e Reparação	2.500.000,00	7,74
03	03	05	00	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	20.000,00	0,06
03	03	06	00	Material de Escritorio	600.000,00	1,86
03	03	22	00	Produtos para tratamento de água	1.000.000,00	3,10
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	40.000,00	0,12
03	03	08	00	Representação	40.000,00	0,12
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	360.000,00	1,11
03	03	10	00	Seguros (Equipamentos)	250.000,00	0,77
03	03	21	00	Publicidade e Propaganda	50.000,00	0,15
03	03	13	00	Deslocações e Estadas	120.000,00	0,37
03	03	17	00	Fornecimentos e Serviços Diversos	800.000,00	2,48
				<b>Outras Despesas e Encargos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
03	07	00	04	Taxa de Exploração de INGRH	0,00	0,00
				<b>Despesas Financeiras</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,12</b>
03	07	01	02	Despesas com Serviços Bancarios	40.000,00	0,12
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>04</b>	<b>00</b>	<b>Dotação Provisional de Reserva</b>	<b>1.146.000,00</b>	<b>3,55</b>
				<b>Total</b>	<b>32.305.428,00</b>	<b>100,00</b>



Mapa X - Orçamento de Investimentos Públicos Municipais

Codigo	7	DESIGNAÇÃO	VALOR DO INVESTIMENTO	ORÇAMENTO MUNICIPAL	FUNDAÇÃO CEAR	HABITAT CITE	FED	Valor em Escudos	
								COOPERAÇÃO	LINHA
								ESPAÑHOLA	CRÉDITO C. FRANCESA
04.01.00.00	1	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.01.00	2	Residência Oficial	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.03.00	3	Edifícios de Outras Construções	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.00	4	Projecto de Agua e Eco-Saneamento	6.243.195,00	2.750.000,00	0,00	0,00	3.493.195,00	0,00	0,00
04.01.04.02	6	Rede Viária e Sinalização	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.03	7	Bolsa de Estudo/Formação	12.316.000,00	10.000.000,00	0,00	2.316.000,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.04	8	Melhoramento de Estrada P. Gonçalo/S. António	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.05	9	Apoio a Pesca Artesanal, Agricultura e Sivicultura	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.06	10	Promoção de Micro Empresas/Ação Comunit.	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.07	11	Electrificação Rural	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.08	12	Requalificação Urbana e Ambiental de Baxona	2.700.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.09	13	Apoio à Autoconstrução/Reabilitação	15.000.000,00	12.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.10	14	Construção Centro Juvenil Alcatras	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.11	15	Construção do Estádio Municipal	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.12	16	Construção dos Paços do Concelho	75.000.000,00	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
04.01.04.13	17	Ambiente e protecção Civil	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.14	18	Outras Infraestruturas Desportivas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.15	19	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.16	20	Ampliação da Lixeira	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.17	21	Saude/Saneamento/Promoção Social	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.18	22	Ampliação Centro Formação	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.19	23	Apoio na Aquisição de materiais didacticos	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.20	24	Acesso a novas Tecnologias de Informação	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.21	25	Aquisição de Equipamentos Administrativos e Mobiliarios	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.22	26	Abastecimento Agua na Ilha do Maio	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.23	27	Plano Ambiental	16.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00
04.01.04.24	28	Construção da Oficina/Armazem	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.25	29	Aquisição de Autocarro para Transporte Escolar	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.04.26	30	Outros Investimentos	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.04.00	33	Formação do Pessoal	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>208.409.195,00</b>	<b>133.100.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>2.316.000,00</b>	<b>3.493.195,00</b>	<b>16.000.000,00</b>	<b>50.000.000,00</b>

Assembleia Municipal do Maio, aos 15 de Dezembro de 2008. – A Presidente, Joana Gomes Rosa.

DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária do dia 15 de Dezembro de 2008, tendo analisado profundamente a proposta de aumento dos preços de terreno, conforme a tabela apresentada em anexo, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81º, nº 2, da alínea *b*), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Cabo-verdianos, delibera no seguinte.

-Aprovar por unanimidade a proposta apresentada pela Câmara Municipal de aumento dos preços de terreno, conforme o mapa apresentado.

Localidade	Bairro	Preço por m <sup>2</sup> 2004	Preço por m <sup>2</sup> a partir de 2009	Aumento Percentual
Vila do Porto Inglês	Ponta Preta	600,00	<b>700,00</b>	16,67
	Fontona	600,00	<b>700,00</b>	16,67
	Aeroporto	600,00	<b>700,00</b>	16,67
	Nossa Senhora dos Caminhos	600,00	<b>700,00</b>	16,67
	Montinho de Lume	500,00	<b>600,00</b>	20,00
	Shell	400,00	<b>600,00</b>	50,00
	Centro Formação	400,00	<b>600,00</b>	50,00
	Zona Industrial	350,00	<b>450,00</b>	28,57
Morro	Zona já Edificada	250,00	<b>400,00</b>	60,00
	Zona de Expansão	500,00	<b>600,00</b>	20,00
Calheta		250,00	<b>300,00</b>	20,00
Barreiro		120,00	<b>200,00</b>	66,67
Ribeira Don João		80,00	<b>200,00</b>	150,00
Morrinho		120,00	<b>200,00</b>	66,67
Figueiras		120,00	<b>200,00</b>	66,67
Restantes Localidades		80,00	<b>100,00</b>	25,00
Lotes de terrenos com mais de 500m <sup>2</sup> com excepção da zona Industrial		750,00	<b>1.000,00</b>	33,33
Inscrição de terrenos na matriz		60,00	<b>100,00</b>	66,67
Passagem de Certidões Matriciais		100,00	<b>300,00</b>	200,00

Assembleia Municipal do Maio, aos 15 de Dezembro de 2008. – A Presidente, *Joana Gomes Rosa*.





## Câmara Municipal

### DELIBERAÇÃO

de 30 de Dezembro de 2008

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito no gabinete do Presidente da Câmara Municipal teve lugar a XI reunião ordinária, na qual no 3º ponto da Ordem dos Trabalhos, “*Apresentação, Discussão e Aprovação da Proposta da Alteração do Orçamento do Município para o ano Económico de 2008*”, depois de apresentada e discutida, foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na reunião.

### ORÇAMENTO DAS DESPESAS ALTERADO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Codigo				Designação de Despesas	Orçamento Rectificado-2008	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
				<b>Despesas Correntes</b>	<b>98.172.247,00</b>	<b>4.947.630,00</b>	<b>7.817.630,00</b>	<b>106.172.247,00</b>
				<b>Assembleia Municipal</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>817.670,00</b>	<b>2.172.670,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>1.460.000,00</b>	<b>105.000,00</b>	<b>817.670,00</b>	<b>2.172.670,00</b>
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	600.000,00	-	277.670,00	877.670,00
03	01	02	10	Senhas de Presença	400.000,00	105.000,00	-	295.000,00
03	01	02	11	Encargos Gerais de Administração	460.000,00	-	540.000,00	1.000.000,00
				<b>Gabinete do Presidente</b>	<b>13.004.647,00</b>	<b>801.630,00</b>	<b>628.960,00</b>	<b>12.831.977,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>9.172.777,00</b>	<b>223.960,00</b>	<b>223.960,00</b>	<b>9.172.777,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	7.977.977,00	-	223.960,00	8.201.937,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro				
03	01	01	03	Pessoal Contratado				
03	01	01	04	Despesas de Representação	244.800,00	-	-	244.800,00
03	03	13	00	Deslocações e Estadias	950.000,00	223.960,00	-	726.040,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>626.400,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>-</b>	<b>556.400,00</b>
03	01	02	09	Subsidio de Comunicação	300.000,00	70.000,00	-	230.000,00
03	01	02	12	Subsidio de Reintegração	326.400,00			326.400,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>244.800,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>244.800,00</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	244.800,00	-	-	244.800,00
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>180.670,00</b>	<b>72.670,00</b>	<b>-</b>	<b>108.000,00</b>
03	02	03	03	Roupas e Calçados				
03	02	03	04	Material Honrífico e de Representação	100.000,00	52.000,00		48.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	10.670,00	10.670,00	-	-
03	02	03	06	Produtos e Pequenos Equipamentos Diversos	70.000,00	10.000,00	-	60.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>2.780.000,00</b>	<b>435.000,00</b>	<b>405.000,00</b>	<b>2.750.000,00</b>
03	03	01	00	Água e Energia	120.000,00	-	-	120.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	300.000,00	40.000,00	-	260.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	180.000,00	-	-	180.000,00
03	03	08	00	Representação dos Serviços	920.000,00	-	405.000,00	1.325.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	200.000,00	200.000,00	-	-
03	03	16	00	Comunicações	980.000,00	195.000,00	-	785.000,00
03	03	17	00	Outros	80.000,00	-	-	80.000,00
				<b>Sub-total</b>	<b>14.464.647,00</b>	<b>906.630,00</b>	<b>1.446.630,00</b>	<b>15.004.647,00</b>

ORÇAMENTO DAS DESPESAS ALTERADO SEGUNDO  
A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código				Divisão de Administração, Finanças e Património	Orçamento Rectificado-2008	Redução ou Anulação	Reforço ou Dotação	Orçamento Alterado
				<b>DAFP</b>	<b>70.420.155,00</b>	<b>3.366.000,00</b>	<b>3.796.000,00</b>	<b>76.030.155,00</b>
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>7.655.228,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>-</b>	<b>7.469.228,00</b>
03	01	01	01	Pessoal do Quadro Especial	1.378.892,00	-	-	1.378.892,00
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	519.912,00	70.000,00	-	449.912,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	2.859.072,00	60.000,00	-	2.799.072,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	2.717.352,00	-	-	2.717.352,00
03	01	01	05	Gratificações Permanentes	120.000,00	-	-	120.000,00
03	01	01	04	Despesas de Representação	60.000,00	56.000,00	-	4.000,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>Remun. Variáveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>16.136.419,00</b>	<b>-</b>	<b>3.796.000,00</b>	<b>19.932.419,00</b>
03	01	02	01	Gratificações Eventuais (Abonos para Falha)	40.000,00	-	-	40.000,00
03	01	02	02	Horas Extraordinárias	968.819,00	-	-	968.819,00
03	01	02	03	Alimentação e Alojamento	900.000,00	-	186.000,00	1.086.000,00
03	01	02	06	Participações e Premios	350.000,00	-	-	350.000,00
03	01	02	90	Remunerações Diversas				
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	13.877.600,00	-	3.610.000,00	17.487.600,00
<b>03</b>	<b>01</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>Segurança Social Para Agentes do Municipio</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03	01	03	02	Contribuições Para Segurança Social	-	-	-	-
<b>03</b>	<b>02</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>575.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>575.000,00</b>
03	02	03	03	Alimentação, Roupas e Calçados	100.000,00	-	-	100.000,00
03	02	03	05	Material de Educação Cultura e Recreio	25.000,00	-	-	25.000,00
03	02	03	80	Vestuário e artigos pessoais	300.000,00	-	-	300.000,00
03	02	03	90	Outros Bens e Serviços	150.000,00	-	-	150.000,00
<b>03</b>	<b>03</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>21.710.000,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>3.420.000,00</b>	<b>23.420.000,00</b>
03	03	01	00	Água e Electricidade	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	4.000.000,00	-	800.000,00	4.800.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	7.200.000,00	-	1.660.000,00	8.860.000,00
03	03	05	00	Equipamentos de Desgaste Rápido	20.000,00	-	-	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
03	03	07	00	Rendas e Alugueres	3.040.000,00	-	110.000,00	3.150.000,00
03	03	16	00	Comunicações e Transportes	1.000.000,00	-	800.000,00	1.800.000,00
03	03	10	00	Seguros	800.000,00	290.000,00	-	510.000,00
03	03	13	00	Deslocação e Estadias	800.000,00	350.000,00	-	450.000,00
03	03	14	00	Limpeza, Higiene e Conforto	400.000,00	-	-	400.000,00
03	03	15	00	Trabalhos Especiais Diversos	1.000.000,00	720.000,00	-	280.000,00
03	03	18	00	Encargos com saúde	400.000,00	-	50.000,00	450.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos e Serviços Externos	150.000,00	-	-	150.000,00
03	03	19	00	Publicidade e Propaganda	600.000,00	250.000,00	-	350.000,00
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	300.000,00	100.000,00	-	200.000,00
<b>03</b>	<b>05</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>Transferencias Correntes</b>	<b>22.550.000,00</b>	<b>1.020.000,00</b>	<b>1.760.000,00</b>	<b>23.290.000,00</b>
03	05	00	01	Subsidio ao Serviço Autónomo de Água	3.500.000,00	-	-	3.500.000,00
03	05	00	02	Apoio ao Sector de Educação	1.550.000,00	-	-	1.550.000,00
03	05	00	03	Apoio ao Transporte Escolar	2.400.000,00	-	220.000,00	2.620.000,00
03	05	00	04	Apoio Social Diversos	600.000,00	-	220.000,00	820.000,00
03	05	00	05	Apoio à Agencia Administrativa	100.000,00	-	-	100.000,00
03	05	00	06	Apoio à Saude	1.400.000,00	-	50.000,00	1.450.000,00
03	05	00	07	Comparticipação nas festividades do Municipio	6.000.000,00	-	1.080.000,00	7.080.000,00
03	05	00	08	Apoio a Grupos/Actividades Desportivas	1.450.000,00	-	-	1.450.000,00
03	05	00	09	Apoio a Grupos/Actividades Culturais	530.000,00	-	40.000,00	570.000,00
03	05	00	10	Apoio ao Programa Verão 2007	500.000,00	-	140.000,00	640.000,00
03	05	00	11	Apoio ao Intercambio com os Emigrantes	100.000,00	100.000,00	-	-
03	05	00	12	Apoio a Casa da Juventude	600.000,00	-	-	600.000,00
03	05	00	13	Apoio a Grupos Vulneráveis	400.000,00	100.000,00	-	300.000,00
03	05	00	14	Apoio a Festividades Regiliosas e Tradicionais	280.000,00	-	10.000,00	290.000,00
03	05	00	15	Pagamento da Quota à ANMCV	100.000,00	100.000,00	-	-
03	05	00	16	Subsidio aos Grupos Bombeiros	400.000,00	200.000,00	-	200.000,00
03	05	00	17	Subsidio ao Centro de Formação Profissional	2.640.000,00	520.000,00	-	2.120.000,00



1.007000 012848

## 80 II SÉRIE — N.º 4 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 11 DE FEVEREIRO DE 2009

03	07	00	00	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.793.508,00</b>	<b>450.000,00</b>	-	<b>1.343.508,00</b>
03	07	00	01	Juros de empréstmos bancários	1.093.508,00	250.000,00	-	843.508,00
03	07	00	02	Taxa de Serviço Bancário	500.000,00	-	-	500.000,00
03	07	00	03	Julgamento de Conta de Gerencia	200.000,00	200.000,00	-	-
				<b>CENTRAL ELECTRICA ( MICRO-CENTRAIS)</b>	<b>6.020.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>2.095.000,00</b>	<b>8.070.000,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>765.000,00</b>	-	-	<b>765.000,00</b>
03	01	01	06	Pessoal Eventual	765.000,00	-	-	765.000,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>195.000,00</b>	-	<b>15.000,00</b>	<b>210.000,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	35.000,00	-	-	35.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	160.000,00	-	15.000,00	175.000,00
03	03	00	00	<b>Fornecimento e Serviços Externos</b>	<b>5.060.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>7.095.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e lubrificantes	4.500.000,00	-	2.080.000,00	6.580.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	20.000,00	-	-	20.000,00
03	04	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00	-	-	25.000,00
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	15.000,00	15.000,00	-	-
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	500.000,00	30.000,00	-	470.000,00
				<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>	<b>2.308.244,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>350.000,00</b>	<b>2.108.244,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>1.433.244,00</b>	<b>400.000,00</b>	-	<b>1.033.244,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	914.724,00	400.000,00	-	514.724,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	518.520,00	-	-	518.520,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>710.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>960.000,00</b>
03	01	03	02	Subsidio Eventual de Alimentação	250.000,00	-	50.000,00	300.000,00
03	01	03	03	Subsidio Eventual de deslocação e estadia	400.000,00	-	250.000,00	650.000,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	60.000,00	50.000,00	-	10.000,00
03	01	03	03	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	-	-	-	-
03	01	03	02	Contribuições para Segurança Social	-	-	-	-
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>165.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>115.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	-	-	20.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	50.000,00	-	-	50.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	-	-	-	-
03	03	20	00	Encargos Não Especificados	25.000,00	-	-	25.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00	50.000,00	-	-
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	20.000,00	-	-	20.000,00
				<b>DIVISÃO DE AMBIENTE E SANEAMENTO E AGUAS</b>	<b>1.691.217,00</b>	-	-	<b>1.691.217,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>1.691.217,00</b>	-	-	<b>1.691.217,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	965.325,00	-	-	965.325,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	259.260,00	-	-	259.260,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	466.632,00	-	-	466.632,00
03	01	03	00	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	-	-	-	-
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	-	-	-	-
				<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>	<b>3.267.984,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>3.267.984,00</b>
03	01	01	00	<b>Remuneração Certas e Permanentes</b>	<b>2.052.801,00</b>	<b>130.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>1.952.801,00</b>
03	01	01	02	Pessoal do Quadro	685.233,00	130.000,00	-	555.233,00
03	01	01	03	Pessoal Contratado	1.021.284,00	-	30.000,00	1.051.284,00
03	01	01	06	Pessoal Eventual	346.284,00	-	-	346.284,00
03	01	02	00	<b>Remun. Variaveis de Caracter n/ Permanente</b>	<b>555.183,00</b>	-	<b>100.000,00</b>	<b>655.183,00</b>
03	01	02	02	Horas Extras	150.469,00	-	-	150.469,00
03	01	02	90	Remunerações por serviços auxiliares	404.714,00	-	100.000,00	504.714,00
03	01	03	00	<b>Segurança Social para os Agentes do Municipio</b>	-	-	-	-
03	01	03	02	Contribuição para a Segurança Social	-	-	-	-
03	03	00	00	<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>660.000,00</b>	-	-	<b>660.000,00</b>
03	03	03	00	Combustíveis e Lubrificantes	400.000,00	-	-	400.000,00
03	03	06	00	Consumo de Secretaria	110.000,00	-	-	110.000,00
03	03	04	00	Conservação e Manutenção	50.000,00	-	-	50.000,00
03	03	16	01	Transportes e Comunicações	-	-	-	-
03	03	20	00	Encargos não Especificados	30.000,00	-	-	30.000,00
03	03	14	00	Produtos de Higiene e Conforto	-	-	-	-
03	03	17	00	Outros Fornecimentos Externos	70.000,00	-	-	70.000,00

II SÉRIE — Nº 4 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 11 DE FEVEREIRO DE 2009

04	00	00	00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>233.502.295,00</b>	<b>26.450.000,00</b>	<b>26.450.000,00</b>	<b>233.502.295,00</b>
04	01	00	00	<b>Imobilizações Corpóreas</b>	<b>232.502.295,00</b>	<b>26.450.000,00</b>	<b>26.450.000,00</b>	<b>232.502.295,00</b>
04	01	01	00	Terrenos e Recursos Naturais	800.000,00	-	-	800.000,00
04	01	01	01	Residencia Oficial	350.000,00	-	-	350.000,00
04	01	03	00	Edifícios/ Outras Construções	2.400.000,00	-	-	2.400.000,00
04	01	04	00	Reforço de Prod/Ligação Domiciliária/Retenção de Agua	10.087.834,00	-	-	10.087.834,00
04	01	04	01	Rede Esgoto Barreiro/Casas de banho	11.923.850,00	-	-	11.923.850,00
04	01	04	02	Rede Viária e Salinização	6.000.000,00	-	-	6.000.000,00
04	01	04	03	Bolsas de Estudo/ Formação	10.316.000,00	-	3.000.000,00	13.316.000,00
04	01	04	04	Melhoramento de Estrada P.Gonçalo	2.000.000,00	-	3.500.000,00	5.500.000,00
04	01	04	05	Apoio a Pesca Artesanal	400.000,00	-	-	400.000,00
04	01	04	06	Promoção de Micro-empresas/Ação Comunitária	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00
04	01	04	07	Electrificação Rural	3.900.000,00	-	-	3.900.000,00
04	01	04	08	Equipamento Centro Juvenil de Cascabulho	400.000,00	-	-	400.000,00
04	01	04	09	Apoio na Auto construção/Reabilitação	19.501.200,00	-	3.500.000,00	23.001.200,00
04	01	04	10	Construção Polivalente de Morrinho	4.450.000,00	-	5.000.000,00	9.450.000,00
04	01	04	11	Início de Construção do Estadio	40.000.000,00	-	-	40.000.000,00
04	01	04	12	Construção Paços do Concelho	75.000.000,00	25.000.000,00	-	50.000.000,00
04	01	04	13	Ambiente e Protecção Civil	1.600.000,00	-	-	1.600.000,00
04	01	04	14	Outras Infraestruturas Desportivas	650.000,00	-	200.000,00	850.000,00
04	01	04	15	Criação e Manutenção de Espaços Verdes	3.000.000,00	-	3.000.000,00	6.000.000,00
04	01	04	16	Ampliação do abrigo dessalinizadora de Pedro Vaz	1.450.000,00	1.050.000,00	-	400.000,00
04	01	04	17	Saude/Saneamento/Promoção Social	738.000,00	-	-	738.000,00
04	01	04	18	Construção de abrigo dos Bombeiros	-	-	-	-
04	01	04	19	Apoio na aquisição de materiais didacticos	150.000,00	-	200.000,00	350.000,00
04	01	04	20	Acesso a Novas tecnologias de Informação	800.000,00	-	-	800.000,00
04	01	04	21	Aquisição de Equipamentos Administrativos	500.000,00	-	50.000,00	550.000,00
04	01	04	22	Reforço de Abastecimento de agua na Ilha do Maio	4.580.000,00	-	8.000.000,00	12.580.000,00
04	01	04	23	Plano Ambiental	19.113.570,00	-	-	19.113.570,00
04	01	04	24	Reabilitação Centro Juvenil de Pedro Vaz	1.200.000,00	400.000,00	-	800.000,00
04	01	04	25	Outros Investimentos	3.880.000,00	-	-	3.880.000,00
04	01	04	26	Abastecimento de agua na Rª D. João e Figueira	1.811.841,00	-	-	1.811.841,00
04	01	04	27	Aquisição de Autocarro Transporte Escolar	4.000.000,00	-	-	4.000.000,00
				<b>Imobilizações Incorpóreas</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.000.000,00</b>
04	02	04	0	Formação do Pessoal	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
05	02	03	00	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>2.876.450,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.876.450,00</b>
05	02	03	01	Amortização de Dividas Médio Prazo	643.051,00	-	-	643.051,00
05	02	03	02	Amortização de Dividas de L/Prazo	2.233.399,00	-	-	2.233.399,00
03	05	01	00	<b>DESPESAS COMUNS</b>	<b>16.049.539,00</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>215.000,00</b>	<b>8.264.539,00</b>
03	05	01	01	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	491.939,00	-	-	491.939,00
03	05	01	02	Abono de Familia	80.600,00	-	-	80.600,00
03	05	06	02	Anos Económicos Findos	5.000.000,00	-	-	5.000.000,00
03	05	06	03	Restituição e Indemnizações	2.477.000,00	-	215.000,00	2.692.000,00
03	05	04	00	Dotação Provisional	8.000.000,00	8.000.000,00	-	-
06	00	00	00	<b>CONTAS DE ORDEM</b>	<b>35.595.428,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>297.000,00</b>	<b>35.380.428,00</b>
06	00	00	01	IUR	3.500.000,00	215.000,00	-	3.285.000,00
06	00	00	02	Taxa Social Única	1.500.000,00	-	82.000,00	1.582.000,00
06	00	00	03	Imposto de Selo	350.000,00	82.000,00	-	268.000,00
06	00	00	04	Despesa Global Serv. Autónomo de Agua	30.115.428,00	-	-	30.115.428,00
06	00	00	05	Sindicatos	130.000,00	-	-	130.000,00
				<b>TOTAL... ..</b>	<b>386.195.959,00</b>	<b>39.694.630,00</b>	<b>39.694.630,00</b>	<b>386.195.959,00</b>

Câmara Municipal do Maio, aos 23 de Janeiro de 2009. – O Presidente, *Manuel Ribeiro*.

## MUNICÍPIO DA PRAIA

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO N.º 1/2009

de 14 de Janeiro

#### REGULA O USO DE VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA

A criação de normas relativas ao uso de viaturas municipais é um imperativo e uma necessidade que se impõe com vista a assegurar uma boa gestão dos bens do município.

O presente regulamento define regras e critérios de uso das viaturas, sua finalidade e afectação e estipula os deveres dos condutores, as regras do abastecimento e manutenção das viaturas e regula as situações em caso de acidente e multas.

Assim,

Convindo dotar a Câmara Municipal de um regulamento sobre o uso de viaturas;

A Câmara Municipal da Praia, reunida em sessão ordinária no dia 08 de Janeiro de 2009, deliberou aprovar, ao abrigo do n.º 2 alínea e) do artigo 92.º do Estatuto dos Municípios, o presente regulamento.

Artigo 1.º

#### Objecto

O presente regulamento define as normas para a organização da utilização do parque automóvel da Câmara Municipal da Praia (CMP).

Artigo 2.º

#### Âmbito

1. O presente regulamento aplica-se às viaturas da CMP.

2. Os procedimentos de uso exigidos pela especificidade dos serviços de bombeiros, da polícia municipal e dos serviços de saneamento, serão objecto de despachos específicos a serem emitidos pelo Presidente da Câmara, sob proposta do vereador responsável pela área em questão.

Artigo 3.º

#### Uso das viaturas municipais

1. As viaturas municipais destinam-se a ser utilizadas em actividades próprias do município.

2. O Presidente da Câmara Municipal tem direito a uso pessoal de viatura oficial nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Eleitos Municipais.

3. Os vereadores têm direito a transporte mediante o uso e auto-condução de viaturas municipais, em serviço e ao serviço da Câmara Municipal, quando não são beneficiários de subsídio de transporte, conforme prevê o artigo 6.º da Lei n.º 14/91, de 30 de Dezembro, que aprova o Estatuto dos Eleitos Municipais.

4. As viaturas da Câmara Municipal não podem ser usadas para fins diferentes dos previstos no presente regulamento.

5. O uso de viaturas municipais fora do Concelho da Praia só poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara ou pelo Vereador com competência delegada sobre os serviços a que respeita a deslocação.

Artigo 4.º

#### Finalidade das viaturas

As viaturas do município destinam-se às seguintes finalidades:

a) Viatura de uso pessoal destina-se a ser utilizado pelo Presidente da Câmara Municipal;

b) Viaturas afectas aos vereadores – destinam-se a apoiar os vereadores nas suas deslocações em serviço e ao serviço da Câmara Municipal;

c) Viaturas de apoio ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal – destinam-se a prestar apoio ao Gabinete do Presidente da Câmara e ao Gabinete de Apoio aos Vereadores na execução das actividades desses gabinetes;

d) Viaturas de serviços gerais - visam permitir a execução das actividades dos Gabinetes e das Direcções de Serviços municipais;

e) Viaturas de serviços de fiscalização – visam permitir a execução das actividades de fiscalização.

Artigo 5.º

#### Afectação das viaturas

1. As viaturas para os fins a que se refere o artigo anterior são afectadas pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante despacho.

2. O despacho a que se refere o número anterior indicará o serviço ou serviços aos quais são afectada uma determinada viatura, os mecanismos de responsabilização pelo uso, segurança, limpeza e manutenção.

Artigo 6.º

#### Condução das viaturas

1. As viaturas municipais são conduzidas por condutores da Câmara Municipal da Praia.

2. Nos casos e situações que se justificarem, os vereadores poderão autorizar, por escrito, a auto-condução a responsáveis e funcionários dos serviços sob a sua superintendência.

3. A condução ou auto condução, assim como o uso abusivo ou indevido dos veículos municipais com incumprimento do determinado no presente regulamento, são consideradas faltas graves, que implicam necessariamente procedimento disciplinar.

Artigo 7.º

#### Representação

Para acolher e dar apoio a individualidades ou delegações que visitam o Município no quadro das relações de cooperação e de geminação, o Director de Gabinete do Presidente da Câmara ou o Director de Gabinete de Apoio aos Vereadores poderá afectar viaturas disponíveis da Câmara Municipal em concertação prévia com os responsáveis dos respectivos serviços ou recorrer a aluguer, mediante comunicação prévia ao Director responsável pela área de gestão orçamental e financeira para efeitos de cabimento orçamental.

Artigo 8.º

#### Seguros das viaturas

O registo do seguro e o seu pagamento compete ao serviço da CMP responsável pela área do património municipal.

Artigo 9.º

#### Deveres dos condutores

1. Todo o condutor é responsável pela viatura da CMP que vai utilizar, competindo-lhe:

a) Antes de iniciar a utilização,

(i) proceder à inspecção visual da viatura para verificar se a mesma apresenta quaisquer danos;

(ii) verificar o nível de óleo e da água;

(iii) verificar o estado dos pneus;

(iv) verificar se a viatura tem a documentação e acessórios necessários para poder circular;



1 007000 012846



- b) Preencher ficha de registo (caderneta de bordo) fornecida pelo serviço responsável pelo património para controlo do uso de viatura;
- c) Respeitar o código de estrada e demais legislação em vigor;
- d) Conduzir com prudência;
- e) Zelar pela boa conservação e asseio da viatura;
- f) Participar quaisquer anomalias detectadas na viatura, bem como qualquer falta de componentes;
- g) Cumprir as regras constantes do presente regulamento.

2. O não cumprimento, por causas imputáveis ao condutor, dos deveres previstos no número anterior é considerado falta grave e pode implicar procedimento disciplinar.

Artigo 10º

**Abastecimento**

- 1. Os veículos são abastecidos através de “chips” entregues pelos vereadores aos responsáveis das direcções de serviço.
- 2. Os “chips” para as viaturas afectas aos serviços integrados na Presidência, são entregues pelo Director de Gabinete.
- 3. O reabastecimento a dinheiro só excepcionalmente é consentido, quando urgentes e imperiosas circunstâncias o exigirem, carecendo porém de autorização prévia do responsável pela Direcção de Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial da Câmara Municipal ou do vereador da área de economia e finanças.
- 4. O “chip” de abastecimento de combustível deve estar sempre na posse do responsável de Serviço designado pelo Vereador do pelouro.
- 5. No abastecimento na bomba de combustível os condutores munidos de “chip” ficam obrigados a:
  - a) Abastecer apenas a viatura a que o “chip” for destinado;
  - b) Não efectuar mais do que um abastecimento no mesmo dia, salvo em situações devidamente autorizadas pelo vereador da área;
  - c) Informar ao vendedor da bomba o número exacto da conta quilómetro do veículo;
  - d) Efectuar a entrega dos recibos de combustíveis bem como o “chip” de abastecimento ao responsável de Serviço a que está afecto.

Artigo 11º

**Manutenção**

- 1. A manutenção da viatura é da responsabilidade do condutor e é feita mediante requisição ao responsável do serviço ao qual ele está afecto e em relação ao qual responde.
- 2. A manutenção das viaturas da CMP são feitas na oficina ou estação com a qual a Câmara tem contrato celebrado e em vigor.

Artigo 12º

**Investigação sumária em caso de acidente**

1. Será instaurado pelo serviço responsável pela área do património municipal um processo de investigação sumária, com vista a determinar o sucedido, sempre que ocorrer um acidente em que intervenha uma viatura do Município para apuramento das circunstâncias do sinistro, da extensão dos danos e de identificação e grau de responsabilidade do causador.

2. O processo de investigação deve ser concluído no prazo improrrogável de 10 dias a contar da data do seu início.

3. O director da direcção responsável pelo património municipal, após lhe ser entregue o relatório final do processo de investigação, pode ordenar o seu arquivamento ou determinar a instauração de processo disciplinar se verificar a existência de infracção que o justifique.

4. Em caso de se apurar, como resultado da investigação, que a responsabilidade pelo acidente é imputável ao condutor, os encargos pelos danos patrimoniais serão suportados pelo condutor.

Artigo 13º

**Multas**

As multas por infracção ao Código da Estrada ou outras disposições legais imputáveis aos condutores são da sua exclusiva responsabilidade.

Artigo 14º

**Fiscalização**

A fiscalização interna da aplicação das normas constantes do presente regulamento é da responsabilidade da Direcção de Gestão Financeira, Fiscal e Patrimonial da Câmara Municipal.

Artigo 15º

**Disposição finais e transitórias**

- 1. O presente regulamento entra imediatamente em vigor após a sua publicação no Boletim Oficial.
- 2. As dúvidas, omissões ou interpretações necessárias esclarecermos resultantes da aplicação do regulamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 16º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Câmara Municipal da Praia, aos 14 de Janeiro de 2009. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*.

DESPACHO N.º 8/2009

**De 4 de Fevereiro**

**CRIA UMA COMISSÃO PARA A GESTÃO DO ESTÁDIO DA VÁRZEA**

A Câmara Municipal da Praia (CMP) retomou sob a sua responsabilidade a gestão do Estádio da Várzea que vinha sendo gerida por uma empresa devido ao incumprimento do protocolo então existente.

Está prevista a execução de um projecto de reabilitação do Estádio que irá melhorar as condições de comodidade e da prática desportiva.

No entanto, há que tomar imediatamente determinadas providências com vista a criar as condições para o funcionamento condigno dessa infra-estrutura desportiva, prestar apoio à equipa técnica responsável pela requalificação do Estádio e assegurar a sua gestão corrente.

Neste sentido, determino:

- 1. Criar uma comissão para a gestão do Estádio da Várzea.
- 2. A comissão é composta pelos seguintes elementos:
  - a) António Lima Fortes da Direcção de Fiscalização da CMP, que preside;
  - b) Joaquim Marques Mendes, da Direcção de Desporto da CMP;



- c) Luís Dias, da Direcção do Ambiente e Saneamento da CMP;  
d) Adalberto Correia, da Associação Regional de Santiago Sul de Futebol.

3. À comissão compete:

- a) Realizar o levantamento patrimonial dos bens existentes no Estádio da Várzea;  
b) Criar as condições para o funcionamento dos balneários, água e electricidade e zelar pela sua qualidade, fornecimento e manutenção;  
c) Implementar um sistema de limpeza, segurança e conservação do espaço, interno e à volta do Estádio da Várzea;  
d) Apoiar a equipa técnica responsável pela requalificação do Estádio na disponibilização de informações e levantamentos necessários à realização dos trabalhos.

4. A comissão apresentará no prazo de 21 dias ao vereador responsável pela área do desporto uma proposta de orçamento para o financiamento das actividades que lhe são cometidas por este despacho, podendo propor a contratação de serviços externos para a execução de determinadas tarefas.

5. A comissão cessa funções com a entrada em funcionamento da empresa municipal PRAIANIMA.

Câmara Municipal da Praia, aos 4 de Fevereiro de 2009. – O Presidente, *José Ulisses Correia e Silva*

—oço—

## MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÕES

De 18 de Agosto de 2008

Filomena Mendes Gonçalves, licenciada em direito, contratada, em regime de contrato de avença, para prestar serviços de assessoria jurídica à Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, com direito à avença mensal de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), nos termos previstos nos artigos 32º, 33º, n.º 1, alínea b), e 34º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

De 25 de Novembro

Eunice da Conceição Gomes Monteiro, licenciada em administração, com habilitação em comércio externo, nomeada para exercer, provisoriamente, as funções de técnica superior, referência 13, escalão A, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ribeira Grande de Santiago, nos termos previstos nos artigos 28º, n.ºs 1, alínea c), e 2, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, conjugados com os artigos 10º, n.ºs 1 e 2, 12º, alínea a), e 13º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Os encargos correspondentes serão suportados pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas, nos termos da legislação aplicável, em 23 de Dezembro de 2008).

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 9 de Janeiro de 2009. – O Secretário Municipal, *David Lima Gomes*.

## MUNICÍPIO SÃO VICENTE

### Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 9 de Outubro 2008

António Barbosa dos Santos, condutor auto-ligeiro do Município, em regime de contrato de trabalho a termo, contratado no mesmo regime, pelo período de um ano para, nos termos do disposto no artigo 24º, n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea c), n.º 3, do artigo 36º, do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho (PCCS), exercer o cargo de condutor auto-pesado, referência 4, escalão A.

Eduino Soares Tavares, contratado em regime de contrato de trabalho a termo para, nos termos do disposto no artigo 24º, n.º 1 da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea b), n.º 3, do artigo 36º, do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho (PCCS), exercer o cargo de condutor auto ligeiro, referência 2, escalão A, pelo período de um ano, prorrogável

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita nos códigos 30.01.01.02 e 03.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Novembro de 2008);

Ricardina Silva Andrade Barros Gomes, técnico superior de 1ª, referência 14, escalão C, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, dada por finda a comissão de serviço no cargo de Directora de Serviços dos Recursos Humanos, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Alcidia Maria Fernandes do Nascimento Ferreira, técnico superior, referência 13, escalão C, do quadro da Câmara Municipal de São Vicente, dada por finda a comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Gestão Patrimonial, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

Câmara Municipal de São Vicente, aos 28 de Dezembro de 2008. – O Secretário Municipal, *Avenino Chantre Lopes da Silva*.

—oço—

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

### Assembleia Municipal

DELIBERAÇÃO

De 16 de Dezembro de 2008

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na 2ª Sessão Ordinária, do mandato dois mil e oito a dois mil e doze, nos dias quinze e dezasseis de Dezembro de 2008, no Salão Nobre do Centro de Protecção Civil de Pedra Badejo, deliberou, a Aprovação do Orçamento Anual da Câmara Municipal de Santa Cruz para o ano económico de 2009, é de 683.836.691\$00 (seiscentos e oitenta e três milhões, oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um escudos cv) foi aprovado por maioria, sendo dez votos a favor (PAICV), e seis abstenção (MPD), zero contra ao abrigo da alínea b) do ponto do n.º 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com alínea b) do ponto n.º 2 do artigo 9º do presente Regimento em vigor nesta Assembleia.

A presente deliberação entra imediatamente em vigor.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 16 de Dezembro de 2008. – O Presidente, *José Jorge Monteiro Silva*.



## ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2009

**APROVAÇÕES:**

CÂMARA MUNICIPAL : 15/11 /--- 2008

ASSEMBLEIA MUNICIPAL : --- / .2008

Valor em Escudos

Receitas Ordinárias	Valor	Despesas Ordinárias	Valor
RECEITAS CORRENTES	263.595.666	DESPESAS CORRENTES	247.307.372
RECEITAS DE CAPITAL	332.917.053	DESPESAS DE CAPITAL	436.529.320
		DESPESAS COMUNS	9.535.000
		ENCARGOS COM DIVIDA PUBLICA	22.320.348
CONTAS DE ORDEM	87.323.972	CONTAS DE ORDEM	87.323.972
<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>683.836.691</b>	<b>TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>683.836.691</b>



### Orçamento de Receitas

#### Mapa I - Receitas Correntes e de Capital do Município, segundo a Classificação Económica

Codigo	Designação	Administração Directa Municipal	Fundo e Serviços Autónomos	TOTAL
<b>01</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>263.595.666,00</b>		<b>263.595.666,00</b>
<b>01.01</b>	<b>Receitas Fiscais</b>	<b>8.401.000,00</b>		<b>8.401.000,00</b>
	<b>Impostos</b>	<b>8.201.000,00</b>		<b>8.201.000,00</b>
<b>01.01.01</b>	<b>Impostos Directos</b>	<b>6.600.000,00</b>		<b>6.600.000,00</b>
01.01.01.01.02	<b>Impostos sobre Propriedade</b>	<b>6.600.000,00</b>		<b>6.600.000,00</b>
01.01.01.01.02.01	Imposto Único sobre Património	4.600.000,00		4.600.000,00
01.01.01.01.03.90	Impostos Directos Diversos	2.000.000,00		2.000.000,00
<b>01.01.02</b>	<b>Impostos Indirectos</b>	<b>1.601.000,00</b>		<b>1.601.000,00</b>
<b>01.01.02.01</b>	<b>Impostos sobre Bens e Serviços</b>	<b>1.601.000,00</b>		<b>1.601.000,00</b>
01.01.02.01.03	Imposto Municipal sobre Veiculos Automóveis	1.000.000,00		1.000.000,00
01.01.01.01.03.02	Imposto de Produção de Cana Sacarina	1.000,00		1.000,00
01.01.02.01.05	Imposto de Incendio	100.000,00		100.000,00
01.01.02.01.01.90	Outros Impostos sobre Bens e Serviços	500.000,00		500.000,00
<b>01.01.03</b>	<b>Outras Receitas Fiscais</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
01.01.03.01	Juros de mora	100.000,00		100.000,00
01.01.03.02	Taxa de relaxe	20.000,00		20.000,00
01.02.02.90	Outras Multas e Penalidades	80.000,00		80.000,00
<b>01.02</b>	<b>Receitas Não Fiscais</b>	<b>11.928.000,00</b>		<b>11.928.000,00</b>
<b>01.02.02.01</b>	<b>Multas e outras penalidades</b>	<b>600.000,00</b>		<b>600.000,00</b>
01.02.02.01	Juros de Mora	100.000,00		100.000,00
01.02.02.03	Infracções ao Código de posturas municipais	100.000,00		100.000,00
01.02.02.01.90	Outras Multas e Penalidades	300.000,00		300.000,00
01.02.02.06	Coimas Diversas	100.000,00		100.000,00
<b>01.02.03</b>	<b>Taxas e Preços Públicos</b>	<b>7.285.000,00</b>		<b>7.285.000,00</b>
01.02.03.01.08.01	Serviços de Mercados e Feiras	1.500.000,00		1.500.000,00
01.02.03.01.08.02	Serviços de Aferição e Conferição	100.000,00		100.000,00
01.02.03.01.08.04	Serviços de Publicidade	800.000,00		800.000,00
01.02.03.01.08.06	Serviços de Licenciamento de Alambiques	120.000,00		120.000,00
01.02.03.01.08.05	Serviços de Licen. de Instal. Comercio	2.500.000,00		2.500.000,00
01.02.03.01.08.07	Serviços de licenc. de exploração de Autom.Aluguer	200.000,00		200.000,00
01.02.03.01.08.08	Serviços de Secretaria	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.03.01.08.03	Ocupação de Via Publica	250.000,00		250.000,00
01.02.03.01.08.10	Serv.Licenc. Abastecimento Carb.Liquid. /Agua	15.000,00		15.000,00
01.02.03.01.08.09	Taxas de Serviços Diversos	800.000,00		800.000,00
<b>01.02.03.04</b>	<b>Bens e Serviços Não Patrimoniais</b>	<b>3.473.000,00</b>		<b>3.473.000,00</b>
01.02.03.04.07	Serviços de Cemitério	6.000,00		6.000,00
01.02.03.04.08	Serviços de Matadouro e Talho	100.000,00		100.000,00
01.02.03.04.09	Serviços de Obras	1.000.000,00		1.000.000,00



01.02.03.04.10	Serviços de Registo de Cães	2.000,00		2.000,00
01.02.03.04.11	Serviços de Manifesto de Gado	5.000,00		5.000,00
01.02.03.04.12	Serviços de Trânsito	0,00		0,00
01.02.03.04.13	Taxas de Serviços de Higiene e Saneamento	10.000,00		10.000,00
01.02.03.04.01	Serviços de Vistorias	100.000,00		100.000,00
01.02.03.04.90	Serviços Diversos	800.000,00		800.000,00
01.02.03.04.15	Serviços Recreativos, culturais e Desportivos	550.000,00		550.000,00
01.02.03.04.16	Impressos	100.000,00		100.000,00
01.02.03.04.17	Serviços de Projectos	800.000,00		800.000,00
<b>01.02.04</b>	<b>Rendimentos de Propriedade</b>	<b>570.000,00</b>		<b>570.000,00</b>
01.02.04.01	Juros :			
01.02.04.01.01	Juros Soc.e Quase Soc.Não Financeira	0,00		0,00
01.02.04.01.01.01	Juros Sector Publico	150.000,00		150.000,00
01.02.04.05	Renda de Habitação da Câmara Municipal	120.000,00		120.000,00
01.02.04.06	Rendas do Edifício da Câmara Municipal	300.000,00		300.000,00
01.02.05	<b>Transferências Correntes</b>	<b>242.216.666,00</b>		<b>242.216.666,00</b>
01.02.05.03.01.01	Fundo de Financiamento dos Municípios	188.985.122,00		188.985.122,00
01.02.05.03.01.02	Plano Ambiental Municipal	14.000.000,00		14.000.000,00
01.02.05.03.01.03	Taxa Ecológica	22.431.544,00		22.431.544,00
01.02.05.08.01	Governo Estrangeiro	16.000.000,00		16.000.000,00
01.02.05.08.02	Transferencias Diversas	800.000,00		800.000,00
<b>01.02.06</b>	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.050.000,00</b>		<b>1.050.000,00</b>
01.02.06.02.07	Trabalhos por conta de Terceiros	1.000.000,00		1.000.000,00
01.02.07.02.03	Reposições	50.000,00		<b>50.000,00</b>
<b>02.</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>332.917.053,35</b>		<b>332.917.053,35</b>
02.01	<b>Transferência de Capital :</b>	<b>66.116.421,00</b>		<b>66.116.421,00</b>
02.01.03	<b>Administração Central :</b>			
02.01.03.01	Estado	50.000.000,00		50.000.000,00
02.03.07	Saldos Orçamentais	16.116.421,00		16.116.421,00
05.01.02.01.02	<b>Venda de Existências :</b>	<b>12.000.000,00</b>		<b>12.000.000,00</b>
05.01.02.01.02	Maquinaria e Equipamentos :	2.000.000,00		2.000.000,00
05.01.02.01.02.01	Equipamento de Transporte	10.000.000,00		10.000.000,00
05.01.02.04	<b>Venda de Activos Não Produzidos</b>	<b>254.800.632,35</b>		<b>254.800.632,35</b>
05.01.02.04.01	<b>Terrenos :</b>	<b>144.800.632,35</b>		<b>144.800.632,35</b>
05.01.02.04.01.01	Terrenos Subjacentes a Edifícios	144.800.632,35		144.800.632,35
05.02.01.03.02	<b>Empréstimos de Médio/Longo Prazo :</b>	<b>110.000.000,00</b>		<b>110.000.000,00</b>
05.02.01.03.02.03	Sociedades Financeiras -Bancos e outras Instituições Financeiras	110.000.000,00		110.000.000,00
<b>02.05</b>	<b>Contas de Ordem</b>	<b>7.800.000,00</b>	<b>79.523.972</b>	<b>87.323.972</b>
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Municipio :	7.800.000,00		7.800.000,00
<b>01.01.02.03</b>	<b>Imposto de Selo :</b>	<b>800.000,00</b>		<b>800.000,00</b>
<b>01.01.02.03.04</b>	<b>Imposto de Selo -Retido</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	600.000,00		600.000,00
<b>02.05.02</b>	<b>Previdencia Social</b>	<b>2.500.000,00</b>		<b>2.500.000,00</b>
<b>02.05.03</b>	<b>Imposto Único sobre Rendimentos</b>	<b>4.500.000,00</b>		<b>4.500.000,00</b>
02.05.04	Serviço Autónomo de Agua e Saneamento		61.450.000,00	61.450.000,00
02.05.05	Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras		18.073.971,75	18.073.971,75
	<b>Total de Receitas</b>	<b>604.312.719</b>	<b>79.523.972</b>	<b>683.836.691</b>





Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
<b>3</b>	<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>7.749.793,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>4.844.600,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>4.164.000,00</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	1.704.000,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	900.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.05	Pessoal Aguardando aposentação	0,00
03.01.01.06	Pessoal em qualquer Outra Situação	20.000,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	0,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	140.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	600.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	800.000,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>290.000,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	0,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	130.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	120.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>390.600</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	390.600
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>860.000,00</b>
03.02.03.04	Material de Escritório	550.000,00
03.02.03.13	Artigos Honorificos e de Decoração	90.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	150.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	70.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>2.025.193,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	800.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	100.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	80.000,00
03.03.10	Comunicações	130.000,00
03.03.11	Transportes	60.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	150.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	250.000,00
03.03.18	Publicidade	80.000,00
03.03.19	Vigilância e Segurança	10.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	60.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	135.193,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	5.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	35.000,00
<b>03.08</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>20.000,00</b>
03.08.88	<b>Dotação Provisional</b>	<b>0,00</b>
03.08.89	Despesas extraordinárias	20.000,00
03.08.90	Outras Despesas	0,00



**MAPA II - GABINETE DO PRESIDENTE**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>3</b>	<b>Gabinete do Presidente</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>26.414.080</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>15.169.080</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>12.419.984</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	8.634.972,00
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.100.312,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	1.184.700,00
03.01.01.08	Despesas de Representação	250.000,00
03.01.01.09	Subsidios Permanentes	100.000,00
03.01.01.10	Suplementos e Prémios	30.000,00
03.01.01.16	Outras Remunerações	120.000,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>840.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	40.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	300.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	100.000,00
03.01.02.90	Outros Abonos em Numerário Especie	400.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1.909.096,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.909.096,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	0,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>1.410.000,00</b>
<b>03.02.03.03</b>	<b>Vestuário e Artigos Pessoais</b>	<b>10.000,00</b>
<b>03.02.03.04</b>	<b>Material de Escritório</b>	<b>660.000,00</b>
<b>03.02.03.13</b>	<b>Artigos Honoríficos e de Decoração</b>	<b>90.000,00</b>
<b>03.02.03.14</b>	<b>Material de Educação, Cultura e Recreio</b>	<b>150.000,00</b>
<b>03.02.03.15</b>	<b>Aquisição de outros Bens</b>	<b>500.000,00</b>
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>9.810.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	1.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	400.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	110.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	550.000,00
03.03.13	Seguros	30.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias (Presid., Vereadores e Assessores)	3.500.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	2.800.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	800.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	120.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e Conforto	200.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes :</b>	<b>25.000,00</b>
03.06.07.90	Outras Transferências	25.000,00



**MAPA II - SECTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
<b>3</b>	<b>Direcção Administrativa e Financeira</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>116.819.074</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal</b>	<b>39.692.406</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>32.553.696</b>
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	8.474.220,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	6.015.648,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençadc	540.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventua	17.523.828,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variaveis de Caracter Não Permanent</b>	<b>2.974.000,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	30.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
03.01.02.04	Abonos para Falhas	12.000,00
03.01.02.12	Outros Suplementos e Prémios	550.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	12.000,00
03.19	Outras Despesas com Pessoal	2.000.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1.002.347</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Socia	902.347
03.01.03.90	Encargos para Segurança Socia	100.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisiona</b>	<b>3.162.362,40</b>
03.01.04.01	Aumento Salaria	813.842,40
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	1.748.520,00
03.01.04.03	progressoes	200.000,00
03.01.04.04	Promoções	200.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	200.000,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviço:</b>	<b>832.000,00</b>
03.02.03.04	Material de Escritório	600.000,00
03.02.03.13	Artigos Honorificos e de Decoração	12.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	10.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	60.000,00
03.02.05	Trabalhos Realizados por Outras Entidades:	150.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimentos e Serviços Externo:</b>	<b>15.370.000,00</b>
03.03.01	Água	500.000,00
03.03.02	Electricidade	3.600.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	900.000,00
03.03.05	Locação de Edifícios	0,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	120.000,00
03.03.10	Comunicações	2.500.000,00
03.03.11	Transportes	210.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	100.000,00
03.03.13	Seguros	580.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	400.000,00
03.03.18	Publicidade	1.500.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	600.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	200.000,00
03.03.23	Encargos com iluminação Pública	2.000.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	60.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes</b>	<b>28.661.320,00</b>
<b>03.06.04.01</b>	<b>Municípios</b>	<b>28.661.320,00</b>
03.06.04.02.01	Fundos e Serviços Autónomos-SAAS	15.600.000,00
03.06.04.02.02	Fundos e Serviços Autónomos-SAMUO	11.061.320,00
03.06.01.02.01.04	Comparticipações nas Associações Municipais	2.000.000,00
<b>03.08</b>	<b>Outras Despesas Correntes:</b>	<b>9.943.000,00</b>
03.08.90	Outras despesas-( Encargos com Policia)	443.000,00
03.08.04	Encargos com Festividades do Municipio	9.500.000,00
<b>03.04.01</b>	<b>Encargos da Divida Pública</b>	<b>22.320.348,00</b>
<b>03.04.01.01</b>	<b>Juros da Divida Interna</b>	
03.04.01.01.03	Sociedades Financeiras-Bancos e Outras Instituições Financeiras	2.320.348,00
03.04.01.01.03.01	Juros de empréstimos bancários	1.920.348,00
	Outros de Serviços Bancário	400.000,00
<b>05.05.01.03</b>	<b>Empréstimos</b>	<b>20.000.000,00</b>
05.05.01.03.02	Amortização Empréstimo de Médio/Longo Prazo	
05.05.01.03.02.03.03	Caixa Económica de Cabo Verde e BCN	20.000.000,00



## MAPA II-DIRECÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
<b>3</b>	<b>Direcção Dese.Económ. Social</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>61.061.475</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>19.736.475</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>17.534.136</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	933.240,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	16.600.896,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>600.000,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	60.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	240.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>239.986</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	139.986,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
<b>03.01.04</b>	<b>Dotação Provisional</b>	<b>1.362.353,40</b>
03.01.04.01	Aumento Salarial	438.353,40
03.01.04.02	Recrutamentos e Nomeações	324.000,00
03.01.04.03	progressoes	200.000,00
03.01.04.04	Promoções	200.000,00
03.01.04.05	Reclassificações	200.000,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>470.000,00</b>
03.02.02	Matérias Primas	100.000,00
03.02.03	Produtos e Pequenos Equipamentos :	50.000,00
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	10.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	10.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	10.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	180.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	50.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	60.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>3.355.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	800.000,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	50.000,00
03.03.12	Representação dos Serviços	10.000,00
03.03.13	Seguros	90.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	25.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	100.000,00
03.03.25	Outros Fornecimentos e Serviços	50.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	30.000,00
<b>03.06</b>	<b>Transferências Correntes :</b>	<b>37.500.000,00</b>
<b>03.06.01</b>	<b>sociedades e quase sociedade não financeira</b>	<b>5.000.000,00</b>
03.06.01.02	Privadas :	0,00
03.06.01.02.01	Transferências para ONG(s) :	0,00
03.06.01.02.01.01	Grupos Culturais	2.000.000,00
03.06.01.02.01.02	Grupos Desportivos	3.000.000,00
<b>03.07</b>	<b>prestações sociais</b>	<b>32.500.000,00</b>
03.07.02.03	Comparticipação dos alunos carenciados	5.000.000,00
03.07.02.04	Assistência Social	3.000.000,00
03.07.02.05	Comparticipação no Transporte Escolar	3.000.000,00
03.07.02.02	Actividades Culturais, Desportivas e Recreativas	3.000.000,00
03.07.01.07	subsídio funeral	1.500.000,00
03.07.02.07	Actividades religiosas (festas de Romaria)	1.000.000,00
03.07.02.08	Apoio á construção e reparação de casas	8.000.000,00
03.07.02.90	outras prestações de assistência social	8.000.000,00



**MAPA II - DELEGAÇÕES MUNICIPAIS**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO 2009
<b>3</b>	<b>Delegações Municipais</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>6.023.301</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>4.363.301</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>3.779.196</b>
03.01.01.01	Pessoal do Quadro Especial	0
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	551.832,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	3.227.364,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	0,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>584.105</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	484.104,60
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>70.000,00</b>
<b>03.02.03</b>	<b>Produtos e Pequenos Equipamentos :</b>	<b>20.000,00</b>
<b>03.02.03.04</b>	<b>Material de Escritório</b>	<b>50.000,00</b>
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>1.590.000,00</b>
03.03.02	Electricidade	360.000,00
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	150.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	200.000,00
03.03.10	Comunicações	200.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	200.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	50.000,00
03.03.16	Formação	80.000,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	30.000,00
03.03.18	Publicidade	20.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	100.000,00
03.03.23	Serviços de Saude	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	



**MAPA II -DIRECÇÃO DE SANEAMENTO E AMBIENTE**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
<b>3</b>	<b>Direcção Saneamento e Ambiente</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>29.239.649,00</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>22.184.649,00</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>20.564.628</b>
03.01.01.02	Pessoal do Quadro	0,00
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	2.340.000,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	
03.01.01.07	Gratificações permanentes	150.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	18.074.628,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>1.620.000,00</b>
03.01.02.01	Gratificações Eventuais	50.000,00
03.01.02.02	Horas Extraordinarias	300.000,00
03.01.02.03	Alimentação e Alojamento	70.000,00
03.01.02.13	Remunerações Diversas	1.200.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>100.000,00</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	0,00
03.01.03.90	Encargos para Segurança Social	100.000,00
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>1.110.000,00</b>
03.02.01	Mercadorias	20.000,00
03.02.02	Matérias Primas	200.000,00
03.02.03	Produtos e Pequenos Equipamentos :	100.000,00
03.02.03.01	Alimentação-Refeições confeccionadas	20.000,00
03.02.03.02	Alimentação-Géneros para confeccionar	5.000,00
03.02.03.03	Vestuário e Artigos Pessoais	600.000,00
03.02.03.04	Material de Escritório	100.000,00
03.02.03.14	Material de Educação, Cultura e Recreio	15.000,00
03.02.03.15	Outros Bens	50.000,00
<b>03.03</b>	<b>Fornecimento de Serviços Externos</b>	<b>5.445.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	1.500.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00
03.03.10	Comunicações	0,00
03.03.11	Transportes	130.000,00
03.03.13	Seguros	300.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	100.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	300.000,00
03.03.16	Formação	80.000,00
03.03.17	Seminários, exposições e similares	20.000,00
03.03.18	Publicidade	100.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	160.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	150.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	80.000,00
03.03.23	Serviços de Saude	300.000,00
03.03.26	Encargos Não Especificados	110.000,00
03.03.27	Encargos Próprios das Instalações	15.000,00
<b>03.08.</b>	<b>Outras Despesas Correntes:</b>	<b>500.000,00</b>
<b>03.08.09</b>	<b>Funcionamento do ETMA</b>	<b>500.000,00</b>



1 007000 012846



**MAPA III- DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO**

Classificação Funcional	Designação	2009	
		Valor	%
01	Assembleia Municipal	7.749.793	1,1
02	Gabinete do Presidente	26.414.080	3,9
03	Direcção Administrativa e Financeira	116.819.074	17,1
04	Direcção de Desenvol. Econo. Social	61.061.475	8,9
05	Serviço de Saneamento e Ambiente	29.239.649	4,3
06	Delegação Municipal	6.023.301	0,9
	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>247.307.372</b>	<b>36,2</b>
<b>04</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>436.529.319,75</b>	<b>63,8</b>
01	Investimentos	317.350.000,00	46,4
05.06	Encargos com Divida Publica	22.320.348,00	3,3
03.06.30	Despesas Comuns	9.535.000,00	1,4
02.05	Contas de ordem	87.323.972	12,8
	<b>Total Geral</b>	<b>683.836.691</b>	<b>100</b>



*Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras*

*Mapa IV- Receitas do Serviços Autónomos, segundo Classificação Orgânica e Económica*

Valor em Escudos

CODIGO					Designação de Receitas	Previsão da Receita 2009
					<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
01	02	03	04	09	Serviço de Execução de Obras	5.269.923,00
01	02	03	04	09	Serviços Diversos	1.742.729,00
					<b>Transferencias do Sector Publico</b>	
					Transferencia da Câmara Municipal	11.061.320,00
					<b>TOTAL DO ORÇAMENTO DE RECEITAS</b>	<b>18.073.972,00</b>

**MAPA IV - DESPESAS DOS SERVIÇOS AUTONOMOS MUNICIPAIS**

Codigo	Designação de Despesas	ORÇAMENTO
		2009
<b>3</b>	<b>SAMUO</b>	
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.073.972</b>
<b>03.01</b>	<b>Despesas Com Pessoal :</b>	<b>12.623.972</b>
<b>03.01.01</b>	<b>Remunerações Certas</b>	<b>11.061.320</b>
03.01.01.03	Pessoal Contratado a Termo	1.261.636,00
03.01.01.04	Pessoal de Regime de Tarefa ou avençado	5.822.709,00
03.01.01.07	Gratificações permanentes	400.000,00
03.01.01.13	Pessoal Eventual	3.576.975,00
<b>03.01.02</b>	<b>Remunerações Variáveis de Caracter Não Permanente</b>	<b>500.000,00</b>
03.01.02.02	Horas Extraordinárias	500.000,00
<b>03.01.03</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>1.062.651,75</b>
03.01.03.01	Contribuições Para Segurança Social	1.062.651,75
<b>03.02</b>	<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>5.450.000,00</b>
<b>03.02.03</b>	<b>Produtos e Pequenos Equipamentos :</b>	<b>150.000,00</b>
<b>03.02.03.04</b>	<b>Material de Escritório</b>	<b>100.000,00</b>
03.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	600.000,00
03.03.04	Conservação e Manutenção	400.000,00
03.03.09	Locação de Outros Bens	100.000,00
03.03.10	Comunicações	400.000,00
03.03.13	Seguros	600.000,00
03.03.14	Deslocações e Estadias	300.000,00
03.03.15	Estudos, Investigação, Pareceres, Projectos e Consultoria	1.000.000,00
03.03.16	Formação	600.000,00
03.03.18	Publicidade	200.000,00
03.03.20	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00
03.03.21	Assistência Técnica	400.000,00
03.03.22	Outros Trabalhos especializados	200.000,00
03.03.23	Serviços de Saúde	300.000,00



**MAPA VI - ORÇAMENTO DE DESPESAS SAAS-2009**

Cod	Designação	I	II	III
1	<b>CUSTOS DOS FACTORES CONSUMIDOS</b>			
	Água do INGRH	5.000		
	Materiais e Acessor. diversos p/ligaç agua	2.500		
	Acessor. Diversos p/ligação electrica	500		
	Combustíveis e Outros Fluidos utiliz na produção de Agu	6.400	<b>14.400</b>	
2	<b>SUBCONTRATOS</b>			
	Sub-Empreit. nas Obras dos Serviços de Agua e Electricidad	5.000	<b>5.000</b>	<b>19.400</b>
3	<b>FORNECIM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>			
	Água	10		
	Electricidade	2.500		
	Combustíveis e Outros Fluidos	2.500		
	Material de Conservação e Reparaçãc	1.500		
	Ferramentas e Utensílios de Desgastes Rápido:	50		
	Material de Escritório	280		
	Material de Publicidade e Propagand:	1		
	<b>Pneus e Câmaras de ar</b>	400		
	<b>Baterias e Soluções</b>	50		
	<b>Material de Limpeza e Higien</b>	25		
	<b>Rendas e Aluguere:</b>	400		
	Despesas de Representaçãc	50		
	Conservação e Reparação	650		
	Comunicações	450		
	Seguros	120		
	Publicidade e Propagand:	1		
	Transportes de Mercadorias	154		
	Honorários	300		
	Transportes de Pessoal	20		
	Deslocações e Estadias	50		
	Jornaleiros	800		
	Arrumação e descargas de mercadorias:	100		
	Serviços de higiene e Seguranç:	100		
	Serviços de Inventários gerais	10		
	Outras despesas gerais	20		
		<b>10.541</b>	<b>10.541</b>	
4	<b>IMPOSTOS</b>			
	Contribuição Predial	-		
	Impostos de Circulação Automóve	-		
	Outras Taxas Imputadas:	42		
			<b>42</b>	
5	<b>DESPESAS C/PESSOAL</b>			
	Ordenados e Salarios	12.500		
	Trabalhos Extraordinários	-		
	Gratificações	1.500		
	Abono de Falhas	18		
	Ajudas de Custos	50		
	Seguro de Acidente de Trabalho e doenças profissionais:	25		
	Previdência Social	1		
	Outras Despesas c/Pessoal	150		
			<b>14.244</b>	
6	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>			
	Juros s/Empréstimos Bancários	100		
	Outras Despesas Bancários	10		
			110	
7	<b>OUTRAS DESPESAS E ENCARGOS</b>			
	Quotizações obrigatórias	-	-	
8	<b>AMORTIZAÇÕES E REINTEGRAÇÕES DO EXERCICIO</b>			
	Edifícios e Outras Construções	-		
	Equipamentos basicos e Outras Máquinas	4.250		
	Ferramentas e Utensílios	42		
	Material de Carga e Transporte	1.878		
	Equipamentos Administrativos Social e Mobiliário	419		
	Outras Imobilizações Corpóreas	-	6.589	<b>6.589</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>50.926</b>



**MAPA VI - DESP. DOS SERVIÇOS SEGUNDO CLAS. FUNCIONAL**

Código	Designação das Despesas	Valor
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>18.073.972</b>
03.01.01	Remuneração Certas e Permanentes	11.061.320,00
03.01.02	Remunerações Variáveis	500.000,00
03.01.03	Segurança Social para Agentes	1.062.652
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	5.450.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.073.972</b>

**Mapa VII- Orçamento Consolidado das Receitas Correntes e de Capital, Segundo Classificação Funcional**

Classificação Funcional	Receitas	2009		Designação	2009	
		Valor	%		Valor	%
	<b>Receitas Correntes</b>					
				Assembleia Municipal	7.749.793	1,1
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	8.401.000	1,23			
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	7.885.000	1,15	Gabinete do Presidente	26.414.080	3,9
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	570.000	0,08			
01.02.05	Transferências Correntes	242.216.666	35,42	Direcção Administrativa e Financeira	116.819.074	17,1
1.02.06.00	Venda de Bens e Serviços Não Patrimoniais	3.473.000	0,51			
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	1.050.000	0,15	Direcção de Desenvol. Econo. Social	61.061.475	8,9
				Serviço de Saneamento e Ambiente	29.239.649	4,3
				Delegação Municipal	6.023.301	0,9
	<b>Total das Rec. Correntes</b>	<b>263.595.666,00</b>	<b>38,55</b>	<b>Total de Despesas Correntes</b>	<b>247.307.372</b>	<b>36,2</b>
	<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>	<b>436.529.319,75</b>	<b>63,8</b>
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos Não Produz	266.800.632,35	39,02			
02.01	Transferências de Capital	66.116.421,00	9,67	Investimentos	317.350.000,00	46,4
02.02				Encargos com Divida Publica	22.320.348,00	3,3
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>332.917.053,35</b>	<b>48,68</b>	Despesas Comuns	9.535.000,00	1,4
6.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>87.323.972</b>	<b>12,77</b>	Contas de ordem	87.323.971,75	12,8
	<b>Total Geral</b>	<b>683.836.691</b>	<b>100,00</b>	<b>Total Geral</b>	<b>683.836.691</b>	<b>100</b>

Mapa IX- Orçamento consolidado do Município segundo uma Classificação Funciona

Código	Designação das Despesas	Valor	Peso no Orçamento
<b>03</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>247.307.372</b>	<b>36,16</b>
03.01.01	Remuneração Certas e Permanente	91.015.640,00	13,31
03.01.02	Remunerações Variáveis	6.324.000,00	0,92
03.01.03	Segurança Social para Agentes	4.226.134	1
03.02	Aquisição de Bens de Serviços	4.752.000,00	0,69
03.03	Fornecimento de Serviços Externo	37.595.193,00	5,50
03.06	Transferências Correntes	66.186.320,00	9,68
03.08	Outras Despesas Correntes	10.463.000,00	1,53
<b>04</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>339.670.348,00</b>	<b>49,67</b>
01	Investimentos	317.350.000,00	46,41
05.06	Encargos da Dívida Pública	22.320.348,00	3,26
03.06.30	<b>Despesas Comuns</b>	<b>9.535.000,00</b>	<b>1,39</b>
02.05	<b>Contas de Ordem</b>	<b>87.323.972</b>	<b>12,77</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>683.836.691</b>	<b>100,00</b>

Mapa X - Investimentos

Código	Programa/Sub-Programa de Investimento	Forma de Financiamento				TOTAL
		PAM	GOV	GOV.ESTR	CMSCRZ	
01.17	<b>Água</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>20.000.000,00</b>	<b>20.000.000,00</b>
01.17.01	Infraestrutura de abastecimento de água					
01.17.01.01	Ligações domiciliárias de Esgoto				18.000.000,00	18.000.000,00
01.17.01.02	Extensão de redes de Distribuição de Água				2.000.000,00	2.000.000,00
01.18	<b>Infraestruturas :</b>				<b>217.250.000,00</b>	<b>220.250.000,00</b>
01.18.01	<b>Melhoramento de Infraestruturas</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>68.250.000,00</b>	<b>69.750.000,00</b>
01.18.01.01	Manutenção de Cemitério	1.500.000,00			0,00	1.500.000,00
01.18.01.02	Manut. e melhoramento de Infraestruturas Desportivas				18.000.000,00	18.000.000,00
01.18.01.03	Melhoramento de acessos e acessibilidade				250.000,00	250.000,00
01.18.01.04	Reabilitação de caminhos vicinais				50.000.000,00	50.000.000,00
01.18.02	<b>Execução de Infraestruturas</b>	<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>		<b>149.000.000,00</b>	<b>150.500.000,00</b>
01.18.02.01	Apoio na construção e reabilitação de habitação				6.000.000,00	6.000.000,00
01.18.02.02	Instalação de uma Biblioteca Municipal				2.000.000,00	2.000.000,00
01.18.02.03	Construção da Bancada do Estádio Municipal				30.000.000,00	30.000.000,00
01.18.02.04	Conclusão de Paços do Concelho				50.000.000,00	50.000.000,00
01.18.02.05	Conclusão do Mercado Municipal				50.000.000,00	50.000.000,00
01.18.02.06	Equipamento de Mercado Municipal				1.000.000,00	1.000.000,00
01.18.02.07	Calçetamento de ruas e acessos				10.000.000,00	10.000.000,00
01.18.02.08	Construção e Reabilitação de diques, banquetas		1.500.000,00		0,00	1.500.000,00
01.11	<b>Educação e Ensino</b>				<b>3.500.000,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
01.11.01	Construção e equipamento de jardim infantil				3.500.000,00	3.500.000,00
01.07	<b>Equipamento Rural e Urbano</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>56.600.000,00</b>	<b>56.600.000,00</b>
01.07.01	Aquisição de terrenos				600.000,00	600.000,00
	Aquisição de equipamentos e ferramentas para Oficina				1.000.000,00	1.000.000,00
01.07.02	Equipamentos para Paços de Concelho				10.000.000,00	10.000.000,00
01.07.04	Requalificação de Monte Vigia				30.000.000,00	30.000.000,00
01.07.05	Aquisição de Viaturas				15.000.000,00	15.000.000,00
						0,00
01.06	<b>Serviço de Saneamento e Ambiente</b>	<b>11.000.000,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>11.000.000,00</b>
01.06.01	Projectos de PANA II	11.000.000,00				11.000.000,00
01.19	<b>Formação</b>	<b>1.000.000,00</b>			<b>5.000.000,00</b>	<b>6.000.000,00</b>
01.19.01	Imobilizações Incorporadas :					
01.19.01.01	Plano de Formação - 2009	1.000.000,00			1.000.000,00	2.000.000,00
01.19.01.02	Juventude				4.000.000,00	4.000.000,00
	<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>13.500.000,00</b>	<b>1.500.000,00</b>		<b>302.350.000,00</b>	<b>317.350.000,00</b>



**Mapa XI- Resumo das Operações Fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento**

Valor em Escudos

Código	Designação das Receitas	Valor do Orçamento	Peso no Orçamento
	<b>Receitas Correntes</b>	<b>263.595.666</b>	38,55
1.01.01.00	Impostos Directos e Indirectos	8.401.000	1,23
01.02.02.01	Taxas , Multas e outras penalidades	7.885.000	1,15
1.02.04	Rendimentos de Propriedade	570.000	0,08
01.02.05	Transferências Correntes	242.216.666	35,42
1.02.06.00	Venda de Bens e Serviços Não Patrimoniais	3.473.000	0,51
1.02.07.00	Outras Receitas Correntes	1.050.000	0,15
	<b>Receitas de Capital</b>	<b>332.917.053</b>	48,68
2.02.00.01	Venda de Existências e Activos Não Produzidos	266.800.632	39,02
02.01	Transferências de Capital	66.116.421	9,67
02.02	Outras Receitas de Capital	0	0,00
	<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>332.917.053</b>	48,68
6.00.00.00	<b>Contas de Ordem</b>	<b>87.323.972</b>	12,77
	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>683.836.691</b>	<b>100,00</b>

**PLANO DE EXPLORAÇÃO PROVISIONAL - 2009**

Designação	I	II	III
<b>RECEITAS PROVISIONAIS</b>			
Subprodutos, Resíduos e Refugos	200		
Água nos Fontanários	800		
Água no Sistema de Rega	4.000		
Água - Auto-transportada	500		
Água domiciliária	500		
Ligação a Rede de Água	25.862		
Serviço de Energia	2.160		
Subsídios Destinados à Exploração	15.404		
Alugueres de Equipamentos	1.500		
Outras Receitas	500		
<b>GERAL</b>		<b>51.426</b>	

**CONTAS DE ORDEM**

02.05	Contas de Ordem	7.690.000,00	79.523.972	87.213.972
02.05.01	Receitas do Estado Cobradas pelo Município :	7.690.000,00		7.690.000,00
01.01.02.03	Imposto de Selo :	<b>690.000,00</b>		690.000,00
01.01.02.03.01	Imposto de Selo -Retido	90.000,00		90.000,00
01.01.02.03.90	Imposto de Selo Cobrado	600.000,00		600.000,00
02.05.02	Previdencia Social	<b>2.500.000,00</b>		2.500.000,00
02.05.03	Imposto Único sobre Rendimentos	<b>4.500.000,00</b>		4.500.000,00
02.05.04	Serviço Autónomo Municipal de Urbanismo e Obras		18.073.971,75	18.073.971,75
02.05.04	Serviço Autónomo de Água e Saneamento		61.450.000,00	61.450.000,00





DESPESAS COMUNS					Valor
03	07	03	05	Pensão de Aposentação e Sobrevivencia	900.000,00
03	07	03	04	Pensão de Invalidez e velhice	80.000,00
03	06	90		Anos Económicos Findos	4.500.000,00
03	08	01		Restituição	120.000,00
03	08	03		Indemnizações	120.000,00
03	08	88		Dotação Provisional	3.000.000,00
03	07	01	04	Abono de Família	80.000,00
03	07	01	07	Subsidio por Morte	485.000,00
03	07	03	07	Acidentes em Serviço	150.000,00
03	07	01	03	Condenação Judiciais	100.000,00
					<b>9.535.000,00</b>

O Presidente da Assembleia Municipal, *José Jorge Monteiro Silva*.

—oço—

## MUNICÍPIO DO TARRAFAL

### Câmara Municipal

#### DESPACHO

Progridem nos termos dos artigos 21º e 22º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho, conjugado com os artigos 3º e 4º do Decreto-Regulamentar nº 13/93, de 30 de Agosto, os seguintes funcionários e agentes da Câmara Municipal do Tarrafal:

#### Gabinete Técnico

- Cesaltina Dias Léger, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C, para D.
- Edson Carlos Tavares, fiscal, referência 5, escalão A, para B.
- Maria Ernestina Tavares, topógrafo, referência 12, escalão A, para B.

#### Secretaria Municipal

- Edmundo Cardoso Lopes da Costa, fiscal, referência 5, escalão B, para C.
- Laudina Soares Ribeiro, auxiliar administrativo, referência 2, escalão D, para E.

#### Delegação Municipal de Chão Bom

- Antónia Semedo da Rosa, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para C.

#### Serviço Autónomo de Agua e Saneamento

- Manuel Ferreira Santos, técnico profissional de 2º nível, referência 7, escalão C, para D.
- Ursino Gomes, ajudante de serviços gerais, referência 4, escalão E, para F.

As despesas têm cabimento nos códigos 03.01.01.02 do orçamento vigente.

O Secretária Municipal, *António Dias Costa*.



## BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

**PREÇO DESTE NÚMERO — 540\$00**